

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: BAHIA  
MUNICÍPIO: SAPEACU

# **Relatório Anual de Gestão 2019**

CRISTIANE BRITO DE ALMEIDA GOIS  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	BA
<b>Município</b>	SAPEAÇU
<b>Região de Saúde</b>	Cruz das Almas
<b>Área</b>	125,58 Km²
<b>População</b>	17.398 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	139 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/10/2020

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPEACU
<b>Número CNES</b>	6459811
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	13696257000171
<b>Endereço</b>	RUA PROFESSORA LUCILA GIRARD 747
<b>Email</b>	SAUDESAPACU@HOTMAIL.COM
<b>Telefone</b>	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/10/2020

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	GEORGE VIEIRA GOIS
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	CRISTIANE BRITO DE ALMEIDA GOIS
<b>E-mail secretário(a)</b>	azcontabilidadepublica@hotmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	7530249001

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/10/2020

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	05/1993
<b>CNPJ</b>	11.368.512/0001-21
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	CRISTIANE BRITO DE ALMEIDA GOIS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/10/2020

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2018-2021
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Cruz das Almas

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	213.55	18807	88,07
CACHOEIRA	398.472	33470	84,00
CONCEIÇÃO DA FEIRA	159.776	22581	141,33
CRUZ DAS ALMAS	150.903	63239	419,07
GOVERNADOR MANGABEIRA	94.359	20722	219,61
MARAGOGIPE	436.072	44677	102,45
MURITIBA	110.562	29399	265,91
SAPEAÇU	125.582	17398	138,54
SÃO FÉLIX	95.502	14740	154,34

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

## 1 .7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	RUA PROFESSORA LUCILA GERARD 747 CENTRO	
<b>E-mail</b>	gabinetepms2017@gmail.com	
<b>Telefone</b>	7536272136	
<b>Nome do Presidente</b>	ACILENE NOVAIS SAMPAIO FERREIRA	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	0
	<b>Governo</b>	1
	<b>Trabalhadores</b>	0
	<b>Prestadores</b>	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 201906

## 1 .8. Casa Legislativa

### 1º RDQA

#### Data de Apresentação na Casa Legislativa

23/09/2020

### 2º RDQA

#### Data de Apresentação na Casa Legislativa

23/09/2020

### 3º RDQA

#### Data de Apresentação na Casa Legislativa

23/09/2020

### • Considerações

O Município de Sapeaçu possui 17.398 habitantes, pela estimativa 2019 (DATASUS). O mesmo está localizado a aproximadamente 150 km da capital pela BA, possuindo o comando único das ações e serviços de saúde; faz limite com os municípios de Cabaceiras do Paraguaçu ao norte, Conceição do Almeida ao Sul, Cruz das Almas ao leste e Castro Alves ao Oeste. É integrante da Região de Saúde de Cruz das Almas. Apresenta uma extensão territorial de 125.582 Km² e densidade demográfica de 139 hab/km².

A organização, as atribuições gerais dos órgãos e unidades administrativas da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), as competências específicas e comuns dos servidores mantidos em todos os cargos e funções e fixa normas gerais de trabalho, em conformidade com a atual estrutura organizacional da Secretaria, na qual será dirigida pela(o) Secretária(o) Municipal da Saúde, de livre escolha, nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, na forma da Lei. O Fundo Municipal de Saúde, sob CNPJ nº 11.368.512/0001-21, foi institucionalizada da Lei municipal nº 05/1993.

As necessidades de saúde fazem parte da construção das diretrizes do Plano Plurianual - PPA e do Plano Municipal de Saúde 2018-2021. O mesmo servirá como norte a construção do referido documento e a Programação Anual Saúde de 2019, assim como suas diretrizes, ações estratégicas, recomendações e redirecionamentos que darão suporte ao planejamento e avaliação dos relatórios trimestrais e do relatório anual de gestão.

O Conselho reúne-se em reuniões ordinárias tendo como responsabilidade discutir as questões de saúde no município, avaliar os gastos em saúde e a qualidade da assistência prestada. Para organização das pautas e outros encaminhamentos são realizadas reuniões prévias com a secretária administrativa, comissão executiva e a comissão de avaliação e acompanhamento do Fundo Municipal de Saúde. O Conselho Municipal de Saúde, órgão de caráter deliberativo, e tem como instrumento legal de criação da Lei Municipal nº04/1997.

## 2. Introdução

### • Análises e Considerações sobre Introdução

Este Relatório foi elaborado para avaliar as metas estabelecidas, as ações realizadas e as condições orçamentárias gestão da saúde do município de Sapeaçu no período de janeiro a dezembro do referido ano. Em conformidade com o 36º artigo da Seção III - Da Prestação de Contas - da Lei Complementar 141/2012, o Relatório de Gestão tem como objetivo apresentar:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação. (BRASIL, 2012)

A Secretaria de Saúde de Sapeaçu busca atender a legislação seguindo assim as orientações para a estrutura do Relatório, discutidas na Comissão Intergestores Tripartite, entre o Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Secretários de Saúde/CONASS e o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde/CONASEMS.

Desta forma, o atual Relatório cumprirá tal recomendação por apresentar as atividades realizadas e os compromissos assumidos que são uma aposta da gestão municipal na construção coletiva de consensos sobre o enfrentamento dos problemas de saúde no município.

Esse acompanhamento, avaliação e controle será realizado pelo Conselho Municipal e gestores da Secretaria de Saúde, nas reuniões do conselho, nas quais serão aprovadas as informações alimentadas no sistema digiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP).

De acordo com a Nota Técnica nº 2/2020-CGAIG/DAI/SE/MS Até 2017, os RAG eram encaminhados para os conselhos de saúde por meio do Sistema de Apoio ao Relatório Gestão (SARGSUS), que foi descontinuado para envio de relatórios a partir do ano de 2018. Este sistema permanecerá disponível até o final de 2019 apenas para encaminhamentos de relatórios que estejam pendentes de envio entre 2011 e 2017. As funcionalidades do SARGSUS estão sendo migradas para o digiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP). A partir do ano de 2018, os RAG serão encaminhados por meio do desse sistema. Atualmente, o sistema tem apresentado algumas inconsistências, que ocasionalmente, impossibilitam a finalização dos instrumentos de gestão em tempo hábil e em consonância a previsão legal. Para aqueles entes que não estão conseguindo registrar no sistema ressalta-se que, a não disponibilização do sistema não exime os gestores da responsabilidade de encaminhamento de seus RAG, ainda que por outros meios, aos respectivos conselhos de saúde até a data de 30 de março, conforme artigo 36, § 1º da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012. Quando da disponibilização do DGMP, os gestores deverão acessar a plataforma para registro das informações constantes no RAG 2019 uma vez sanadas as inconsistências. No intuito de orientar o encaminhamento do RAG, estamos utilizando a estrutura desse relatório que será apresentada no DGMP quando o mesmo estiver sendo disponibilizado.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2019

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	588	561	1149
5 a 9 anos	615	574	1189
10 a 14 anos	653	601	1254
15 a 19 anos	640	655	1295
20 a 29 anos	1409	1447	2856
30 a 39 anos	1463	1534	2997
40 a 49 anos	1177	1295	2472
50 a 59 anos	910	998	1908
60 a 69 anos	531	662	1193
70 a 79 anos	249	421	670
80 anos e mais	122	293	415
<b>Total</b>	<b>8357</b>	<b>9041</b>	<b>17398</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 19/10/2020.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2015	2016	2017	2018
Sapeaçu	218	253	249	234

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 19/10/2020.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	149	42	88	135	112
II. Neoplasias (tumores)	112	83	86	164	171
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	10	29	16	31
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	47	34	40	40	43
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	-	3	3	3
VI. Doenças do sistema nervoso	27	13	40	34	41
VII. Doenças do olho e anexos	42	27	12	36	62
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	120	114	172	136	137
X. Doenças do aparelho respiratório	63	33	33	64	43
XI. Doenças do aparelho digestivo	179	173	203	184	169
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	26	28	44	41	45
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	16	14	29	54	31
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	195	102	142	206	190
XV. Gravidez parto e puerpério	292	199	225	244	217

XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	7	10	20	15
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	11	9	47	62	26
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	14	10	12	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	90	105	124	136	134
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	30	18	12	25	17
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1427</b>	<b>1025</b>	<b>1349</b>	<b>1612</b>	<b>1500</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/10/2020.

**Obs.:** A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	10	8	4
II. Neoplasias (tumores)	18	23	21	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	3	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	17	13	14
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	3	3	2
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	1	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	36	60	37	34
X. Doenças do aparelho respiratório	8	2	8	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	8	7	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	2	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	1	2	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	7	3	12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	11	16	10
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>109</b>	<b>145</b>	<b>125</b>	<b>123</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 19/10/2020.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A estruturação dos Serviços de Saúde do município está relacionada ao perfil demográfico da população e aos problemas de saúde identificados pela rede SUS municipal. De acordo com que demonstra os quadros acima, o município apresenta uma população estimada para o ano de 2019 de 17398 habitantes (IBGE). A distribuição da população por sexo mostra uma leve predominância do sexo feminino no Município, apresentando 51,93% do total da população. No que diz respeito aos diferenciais da sobrevida entre os sexos, mantém-se a tendência dos demais municípios, com média de vida maior entre as mulheres, como se pode observar. Entretanto, até a faixa etária de 4 anos o quantitativo masculino é maior. O quantitativo de mulheres em idade fértil é de 5.680 (62,85% do total de mulheres). A população acima de 60 anos equivale a 11,79% da população total.

A média de nascidos vivos na série histórica apresentada entre os anos de 2013 a 2019 foi de 238 nascimentos. Os anos que apresentaram os maiores quantitativos foram em 2016 e 2017. O ano com o menor quantitativo de nascimentos foi em 2013.

A principal causa de internação dentre os municípios nesse período foi a gravidez, parto e puerpério, a qual é responsável por 14,46% das internações. As outras causas de internação que se destacam entre as cinco principais são as Doenças do aparelho geniturinário (12,66%); as neoplasias (11,4%); do aparelho digestivo (11,26%), do aparelho circulatório (9,13%) e as causas externas com 8,93%. Estes dados demonstram a relação com a oferta de serviços no município a fim de reduzir as internações por condições sensíveis a atenção básica, além da estruturação da regulação para as internações em estabelecimentos fora do município. Essa análise das causas de internamento, direcionam as ações que serão implantadas na saúde local, focando a prevenção de determinantes das doenças.

Conforme registros do SIM, no período de 2015 a 2019 houve os registros de 642 óbitos. As 05 (cinco) principais causas de morte em ordem decrescente em 2019 foram: As doenças do aparelho circulatório se mantêm em primeiro lugar. Sendo responsável por 56,95% dos óbitos. As neoplasias estão como a segunda principal causa, sendo responsável por 16,66% dos óbitos. O percentual de mortes registradas como por causas externas se figurou na terceira posição, tendo um aumento significativo no ano de 2018, fato que mantém a preocupação com os homicídios e os acidentes automobilísticos. Na quarta posição se estabeleceu registros de óbitos por doenças do aparelho respiratório (9,42%). Foram os dois últimos anos que obteve-se os maiores registros por esta causa. As doenças endócrinas nutricionais e metabólicas com 6,52% dos registros apresentou uma redução de 35,71% em relação ao ano anterior.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	117.912
Atendimento Individual	24.452
Procedimento	21.238
Atendimento Odontológico	9.771

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4	120,76	-	-
03 Procedimentos clínicos	4	18,68	418	158527,23
04 Procedimentos cirúrgicos	397	9024,72	125	70486,40
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>405</b>	<b>9164,16</b>	<b>543</b>	<b>229013,63</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/04/2024.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	882	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	20307	63214,15	-	-
03 Procedimentos clínicos	65997	453160,71	419	158774,12
04 Procedimentos cirúrgicos	1616	13100,94	522	229789,93
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	112	16800,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	9646	52739,85	-	-
<b>Total</b>	<b>98560</b>	<b>599015,65</b>	<b>941</b>	<b>388564,05</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/04/2024.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	705	-
<b>Total</b>	<b>705</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 16/04/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção realizada pelas unidades básica de saúde segue no quadro abaixo através da produção no SISAB. Nesse período, considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS. Mas mesmo assim apresentamos a mesma com os dados municipais do SISAB.

Quadro 01: Relatório de Produção das Unidades Básicas de Saúde. Janeiro a dezembro de 2019. Sapeaçu/BA.

Competência	Atendimento Individual	Atendimento Odontológico	Procedimento	Visita Domiciliar
201905	2.444	1.175	1.534	10.704
201910	2.783	1.287	3.435	16.523
201902	2.698	1.042	1.072	8.645
201907	2.332	735	1.289	10.933
201911	2.007	942	3.638	11.297
201908	2.708	923	1.805	12.728
201901	2.097	876	931	6.770
201906	2.205	469	635	6.467
201903	1.354	737	754	9.799
201909	2.794	1.080	3.144	13.475
201912	1.428	527	3.117	7.802
201904	2.300	1.020	956	11.414

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica SISAB.

Em relação a produção de urgência e emergência o município possui unidade hospitalar, conforme quadro abaixo.

Quadro 02: Quantidade aprovada por Procedimento. Caráter de atendimento de Urgência. Janeiro a dezembro de 2019. Sapeaçu/BA.

Procedimento	Qtd.aprovada
0205020054 ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINARIO	1
0205020062 ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULACAO	1
0205020186 ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	1
0209010037 ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	1
0302050027 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	4
0401010058 EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	382
0401010104 INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	15
Total	405

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Quadro 03: AIH aprovadas por Procedimento e Caráter de atendimento de Urgência. Janeiro a dezembro de 2019. Sapeaçu/BA.

Procedimento	AIH aprovadas
0303010010 TRATAMENTO DE DENGUE CLÁSSICA	6
0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	6
0303010045 TRATAMENTO DE DOENÇAS BACTERIANAS ZOONÓTICAS	1
0303010061 TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	25
0303010134 TRATAMENTO DE INFECCÕES VIRAIS CARACTERIZADAS POR LESÕES DE PELE E MUCOSAS (B00 A B09)	1
0303010169 TRATAMENTO DE MICOSES (B35 A B49)	1
0303010215 TRATAMENTO DE TUBERCULOSE (A15 a A19)	1

0303020032 TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS	4
0303020040 TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	1
0303020059 TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	18
0303030020 TRATAMENTO DE DESNUTRICAO	1
0303030038 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	8
0303030046 TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	18
0303040033 TRATAMENTO DA MIGRANEA COMPLICADA	1
0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)	19
0303040165 TRATAMENTO DE CRISES EPILETTICAS NAO CONTROLADAS	8
0303040211 TRATAMENTO DE ENCEFALOPATIA HIPERTENSIVA	1
0303060018 TRATAMENTO DE ANEURISMA DA AORTA	1
0303060034 TRATAMENTO DE CARDIOPATIA HIPERTROFICA	2
0303060042 TRATAMENTO DE CARDIOPATIA ISQUEMICA CRONICA	3
0303060107 TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	18
0303060123 TRATAMENTO DE DOENCA REUMATICA S/ CARDITE	1
0303060140 TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR	1
0303060174 TRATAMENTO DE HIPERTENSAO PULMONAR	1
0303060190 TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	8
0303060204 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA ARTERIAL C/ ISQUEMIA CRITICA	1
0303060212 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	27
0303060263 TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO	9
0303060298 TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	1
0303060301 TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES C/ ULCERA	3
0303070064 TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	8
0303070072 TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	1
0303070099 TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIOSAS	2
0303070102 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	8
0303070110 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	5
0303080060 TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	2
0303080078 TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	5
0303090316 TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS	2
0303100010 TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOMINANTEMENTE AO PUERPERIO	1
0303100028 TRATAMENTO DE ECLAMPSIA	2
0303140046 TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	12
0303140054 TRATAMENTO DAS DOENCAS PULMONARES DEVIDO A AGENTES EXTERNOS	4
0303140070 TRATAMENTO DE DOENCA DO OUVIDO EXTERNO MEDIO E DA MASTOIDE	2
0303140089 TRATAMENTO DE DOENCAS RESPIRATORIAS QUE AFETAM PRINCIPALMENTE O INTERSTICIO	2
0303140097 TRATAMENTO DE HEMORRAGIAS DAS VIAS RESPIRATORIAS	1
0303140100 TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	3
0303140119 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DA PLEURA	1
0303140127 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	2
0303140135 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	2
0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	46
0303150033 TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVICOS FEMININOS	3

0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	34
0304100021 TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	1
0305020013 TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	6
0305020048 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	6
0308010019 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFICADA / NAO ESPECIFICADA	4
0308010043 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS ENVOLVENDO MULTIPLAS REGIOES DO CORPO	2
0308020022 TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTAS VENENOSOS	2
0308040015 TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	2
0310010039 PARTO NORMAL	51
0411010034 PARTO CESARIANO	108
0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	2
0411020013 CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	15
Total	543

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

A produção de atenção ambulatorial e hospitalar por procedimentos realizada está no quadro abaixo. Cabe salientar que esse tipo de relatório no antigo SARGSUS era gerado por grupo de procedimento e por tipo de complexidade na categoria média complexidade obtendo-se as informações ao atendimento ambulatorial especializado, como do SAMU 192. No DIGISUS (nesta plataforma) está sendo gerado de forma geral, contendo, também, as informações da vigilância em saúde como no quadro abaixo por procedimentos.

Quadro 04: Quantidade aprovada por Procedimento. Janeiro a dezembro de 2019. Sapeaçu/BA.

Procedimento	Qtd.aprovada
0102020019 VIGILÂNCIA DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DOS TRABALHADORES	14
0102020027 ATIVIDADE EDUCATIVA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	78
0102020035 INSPEÇÃO SANITÁRIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	19
0202010120 DOSAGEM DE ACIDO URICO	97
0202010180 DOSAGEM DE AMILASE	13
0202010201 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	54
0202010210 DOSAGEM DE CALCIO	18
0202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	430
0202010287 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	419
0202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	675
0202010317 DOSAGEM DE CREATININA	759
0202010422 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	55
0202010465 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	25
0202010473 DOSAGEM DE GLICOSE	1485
0202010627 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	23
0202010643 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	385
0202010651 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	337
0202010678 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	625
0202010694 DOSAGEM DE UREIA	604
0202020029 CONTAGEM DE PLAQUETAS	3
0202020070 DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	197
0202020096 DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	192
0202020134 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	10
0202020142 DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	28
0202020150 DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	84
0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	2095
0202020495 PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	191
0202020509 PROVA DO LACO	178
0202030075 DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	1
0202030113 DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	20
0202030202 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	170
0202030253 PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	14
0202030474 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	60
0202030822 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	20

0202031020 PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	3
0202031110 TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	350
0202040089 PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	8
0202040127 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	473
0202050017 ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	809
0202060217 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	38
0202080056 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	14
0202080080 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	66
0202090299 PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIP	2
0202090302 PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	26
0202120023 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	223
0202120082 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	258
0204010063 RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	20
0204010080 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	70
0204010144 RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	40
0204020034 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	40
0204020069 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	135
0204030170 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	325
0204040019 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	2
0204040051 RADIOGRAFIA DE BRACO	35
0204040060 RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	2
0204040078 RADIOGRAFIA DE COTOVELO	10
0204040094 RADIOGRAFIA DE MAO	47
0204040116 RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	18
0204040124 RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	6
0204050138 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	6
0204060060 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	5
0204060087 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	8
0204060095 RADIOGRAFIA DE BACIA	40
0204060109 RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	33
0204060117 RADIOGRAFIA DE COXA	107
0204060150 RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	33
0204060168 RADIOGRAFIA DE PERNA	25
0205020038 ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	15
0205020046 ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	57
0205020054 ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINARIO	13
0205020062 ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULACAO	6
0205020097 ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL	21
0205020100 ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	35
0205020127 ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE	11
0205020143 ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	17
0205020151 ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	1
0205020160 ULTRASSONOGRRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	11
0205020186 ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	46
0209010037 ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	264
0211020036 ELETROCARDIOGRAMA	721
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	95
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4298
0301030065 ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR MOVEL DE SALVAMENTO E RESGATE	9

0301030103 SAMU 192: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MOVEL REALIZADO PELA EQUIPE DE SUPORTE BASICO DE VIDA TERRESTRE	423
0301030189 SAMU 192: TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR PELA UNIDADE DE SUPORET BASICO DE VIDA TERRESTRE (USB)	9
0301060029 ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	9520
0301060061 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	24169
0301060100 ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA	27
0301100012 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	4209
0302050027 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	3984
0302060014 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES	543
0303090030 INFILTRACAO DE SUBSTANCIAS EM CAVIDADE SINOVIAL (ARTICULACAO, BAINHA TENDINOSA)	32
0307030032 RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	373
0307040089 REEMBASAMENTO E CONSERTO DE PROTESE DENTARIA	38
0401010058 EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	404
0401010074 EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	6
0401010104 INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	91
0401010112 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	55
0401010139 TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA DO PESCOCO (POR APROXIMACAO)	1
0415040043 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECROSE	64
Total	62223

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Quadro 05: AIH aprovadas por Procedimento. Janeiro a dezembro de 2019. Sapeçu/BA.

Procedimento	AIH aprovadas
0303010010 TRATAMENTO DE DENGUE CLÁSSICA	6
0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	6
0303010045 TRATAMENTO DE DOENÇAS BACTERIANAS ZOONÓTICAS	1
0303010061 TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	25
0303010134 TRATAMENTO DE INFECÇÕES VIRAIS CARACTERIZADAS POR LESÕES DE PELE E MUCOSAS (B00 A B09)	1
0303010169 TRATAMENTO DE MICOSES (B35 A B49)	1
0303010215 TRATAMENTO DE TUBERCULOSE (A15 a A19)	1
0303020032 TRATAMENTO DE ANEMIA APLÁSTICA E OUTRAS ANEMIAS	4
0303020040 TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLÍTICA	1
0303020059 TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	18
0303030020 TRATAMENTO DE DESNUTRIÇÃO	1
0303030038 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	8
0303030046 TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS METABÓLICOS	18
0303040033 TRATAMENTO DA MIGRANEA COMPLICADA	1
0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRÁGICO AGUDO)	19
0303040165 TRATAMENTO DE CRISES EPILEPTICAS NAO CONTROLADAS	8
0303040211 TRATAMENTO DE ENCEFALOPATIA HIPERTENSIVA	1
0303060018 TRATAMENTO DE ANEURISMA DA AORTA	1
0303060034 TRATAMENTO DE CARDIOPATIA HIPERTROFICA	2
0303060042 TRATAMENTO DE CARDIOPATIA ISQUEMICA CRONICA	3
0303060107 TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	18
0303060123 TRATAMENTO DE DOENÇA REUMÁTICA S/ CARDITE	1
0303060140 TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR	1

0303060174 TRATAMENTO DE HIPERTENSAO PULMONAR	1
0303060190 TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	8
0303060204 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA ARTERIAL C/ ISQUEMIA CRITICA	1
0303060212 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	27
0303060263 TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO	9
0303060298 TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	1
0303060301 TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES C/ ULCERA	3
0303070064 TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	8
0303070072 TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	1
0303070099 TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIOSAS	2
0303070102 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	8
0303070110 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	5
0303080060 TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	2
0303080078 TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	5
0303090316 TRATAMENTO DAS POLIARTROPAIAS INFLAMATORIAS	2
0303100010 TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOMINANTEMENTE AO PUERPERIO	1
0303100028 TRATAMENTO DE ECLAMPSIA	2
0303140046 TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	12
0303140054 TRATAMENTO DAS DOENCAS PULMONARES DEVIDO A AGENTES EXTERNOS	4
0303140070 TRATAMENTO DE DOENCA DO OUVIDO EXTERNO MEDIO E DA MASTOIDE	2
0303140089 TRATAMENTO DE DOENCAS RESPIRATORIAS QUE AFETAM PRINCIPALMENTE O INTERSTICIO	2
0303140097 TRATAMENTO DE HEMORRAGIAS DAS VIAS RESPIRATORIAS	1
0303140100 TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	3
0303140119 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DA PLEURA	1
0303140127 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	2
0303140135 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	2
0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	46
0303150033 TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVICOS FEMININOS	3
0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	34
0304100021 TRATAMENTO CLINICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	1
0305020013 TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	6
0305020048 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	7
0308010019 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFICADA / NAO ESPECIFICADA	4
0308010043 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS ENVOLVENDO MULTIPLAS REGIOES DO CORPO	2
0308020022 TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTAS VENENOSOS	2
0308040015 TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	2
0310010039 PARTO NORMAL	51
0401020045 EXCISAO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR )	68
0401020053 EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO	1
0401020088 EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	5
0401020096 EXERESE DE CISTO TIREOGLOSSO	15
0401020100 EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	5
0401020150 TRATAMENTO CIRURGICO DO SINUS PRE-AURICULAR	2
0404010318 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ	1

0404010466 PAROTIDECTOMIA PARCIAL OU SUBTOTAL	1
0406020159 EXERESE DE GANGLIO LINFATICO	1
0406020574 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	1
0407020039 APENDICECTOMIA	8
0407020217 ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	1
0407020225 EXCISAO DE LESAO / TUMOR ANU-RETAL	1
0407020241 FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)	1
0407020276 FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	5
0407020284 HEMORROIDECTOMIA	14
0407030026 COLECISTECTOMIA	12
0407040064 HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	3
0407040080 HERNIOPLASTIA INCISIONAL	2
0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	30
0407040110 HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	2
0407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL	40
0407040161 LAPAROTOMIA EXPLORADORA	1
0407040226 REPARACAO DE OUTRAS HERNIAS	2
0408050020 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO	2
0408060042 AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO	1
0408060123 EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOECTOMIA DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES	12
0408060212 RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	1
0408060441 TENOLISE	5
0409010090 CISTOSTOMIA	1
0409010430 TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOCELE	2
0409020079 MEATOTOMIA SIMPLES	2
0409030023 PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA	1
0409040169 ORQUIECTOMIA UNILATERAL	2
0409040215 TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	5
0409040231 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	3
0409040240 VASECTOMIA	3
0409050040 CORRECAO DE HIPOSPADIA (20 TEMPO)	1
0409050083 POSTECTOMIA	19
0409060011 CERCLAGEM DE COLO DO UTERO	1
0409060020 COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPUTACAO DE COLO	1
0409060100 HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	3
0409060119 HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	1
0409060127 HISTERECTOMIA SUBTOTAL	1
0409060135 HISTERECTOMIA TOTAL	29
0409060194 MIOMECTOMIA	2
0409060216 OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	3
0409060232 SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	2
0409070050 COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	5
0409070068 COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	1
0409070076 COLPOPERINEORRAFIA NAO OBSTETRICA	5
0409070149 EXERESE DE CISTO VAGINAL	34
0410010081 PLASTICA MAMARIA MASCULINA	2
0410010111 SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	19
0411010034 PARTO CESARIANO	109
0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	2
0411020013 CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	15
0412050161 PNEUMOTOMIA COM RESSECÇÃO COSTAL PARA DRENAGEM CAVITARIA/RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	1
0413040119 RECONSTRUCAO DE LOBULO DA ORELHA	1
0415040027 DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	3
Total	941

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

A produção realizada pela Vigilância em Saúde do município nesse período está apresentada no quadro abaixo.

Quadro 06: Quantidade aprovada por Procedimento relativos a Vigilância em Saúde. Janeiro a dezembro de 2019. Sapeçu/BA.

Procedimento	Qtd.aprovada
--------------	--------------

0102010056 ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO	211
0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	152
0102010153 INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS E/OU QUEIXAS TÉCNICAS	47
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	46
0102010226 ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	22
0102010234 RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	51
0102010242 ATENDIMENTO A DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	58
0102010455 CADASTRO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	116
0102010510 ATIVIDADES EDUCATIVAS, COM RELAÇÃO AO CONSUMO DE SÓDIO, AÇÚCAR E GORDURAS, REALIZADAS PARA O SETOR RE	2
Total	705

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21</b>	<b>21</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/10/2020.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	17	0	0	17
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
PESSOAS FÍSICAS	1	0	0	1
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/10/2020.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

De acordo com o SCNES, manteve-se cadastrado 21 estabelecimentos de saúde, sendo 100% sob gestão municipal. O Hospital de Cirurgias do Recôncavo que estava sob gestão dupla encerrou suas atividades neste período. O Hospital Municipal faz parte da esfera pública e está sob gestão municipal.

Ressaltamos que Sapeaçu vem investindo na melhoria da Atenção Básica e implementando a Média Complexidade com intuito de ampliar a resolutividade dos problemas de saúde dentro do próprio município. O mesmo possui 08 Unidades de Saúde da Família implantadas, dois postos de saúde, um Centro de Apoio Psicossocial, uma policlínica (Centro Municipal de Saúde), uma unidade móvel de suporte básico do SAMU e Unidade de Vigilância em Saúde. O Centro Municipal de Reabilitação está cadastrado no CNES como clínica/centro de especialidade.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 01/2019

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	7	2	24	42
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	1	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	23	15	26	82	5
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	5	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2021.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2015	2016	2017	2018	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)						
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	10	24	2	39	
	Bolsistas (07)	0	0	14	12	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	834	868	931	1.038	
	Informais (09)	0	0	9	12	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	5	12	
	Residentes e estagiários (05, 06)	12	12	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2015	2016	2017	2018	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	33	1	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	236	716	1.480	2.139	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Com os vínculos apontados nos quadros acima, o SUS municipal (Administração Pública) contava com 78 postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação sendo 96,15% dos trabalhadores envolvidos com vínculo empregatício estatutário e empregos públicos, 2,56% por autônomos e 1,28% informal, conforme o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Eram 151 postos de trabalho ocupados, por contrato temporário e cargos em comissão na administração pública, sendo que 42,39% por profissionais de nível superior e 57,61% de nível médio. Haviam 6 postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação por estabelecimentos privados

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Elaborar e operacionalizar anualmente a Programação de Ação de Vigilância Epidemiológica aprovado na PROGVs**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e operacionalizar anualmente cerca de 80% das ações do quantitativo programado da Programação de Ação de Vigilância Epidemiológica na PROGVs.	Proporção de ações elaboradas e operacionalizadas de acordo com o quantitativo programado da Programação de Ação de Vigilância Epidemiológica na PROGVs	Proporção	2017	60,00	80,00	80,00	Proporção	72,00	90,00

Ação Nº 1 - Manter a equipe da Vigilância Epidemiológica formada por uma coordenadora e uma técnica de enfermagem.

Ação Nº 2 - Manter a equipe de agente de combate as endemias.

Ação Nº 3 - Estimular a qualidade dos dados a serem registrados nos programas do Ministério da Saúde com a notificação de doenças e agravos por parte dos profissionais dos estabelecimentos de saúde.

Ação Nº 4 - Recomendar e adotar medidas de prevenção e controle de doenças e agravos.

Ação Nº 5 - Monitorar os indicadores de acompanhamento do Programa de Qualificação das Ações da Vigilância em Saúde (PQAVS).

Ação Nº 6 - Notificar, investigar e encerrar os casos de dengue e outras arboviroses

Ação Nº 7 - Manter dados do número de imóveis existentes atualizados.

Ação Nº 8 - Realizar levantamentos de índice rápido para Aedes aegypti (LIRa).

Ação Nº 9 - Realizar visitas domiciliares para tratamento (químico e/ou mecânico) de criadouros de Aedes aegypti, conforme estabelecido nas diretrizes nacionais de controle da dengue.

Ação Nº 10 - Reduzir pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido o fato do imóvel estar fechado ou de recusa do morador à entrada do ACE.

Ação Nº 11 - Realizar exame laboratorial nos casos de dengue para encerramento por critério laboratorial.

Ação Nº 12 - Notificar, investigar, acompanhar e encerrar os casos novos de hanseníase.

Ação Nº 13 - Manter ações de prevenção e educação em saúde com foco no diagnóstico precoce da hanseníase

Ação Nº 14 - Realizar exame de rotina no momento do diagnóstico da hanseníase ou quando necessário nos pacientes com hanseníase que apresentem comorbidades.

Ação Nº 15 - Atualizar mensalmente o boletim de acompanhamento de hanseníase no SINAN

Ação Nº 16 - Realizar prevenção de incapacidades dos casos que iniciam tratamento, no momento da alta e sempre que houver reações hansênicas com preenchimento dos formulários utilizados no prontuário.

Ação Nº 17 - Examinar contatos de casos novos de hanseníase dentre os registrados.

Ação Nº 18 - Notificar, investigar, acompanhar e encerrar os casos novos de tuberculose.

Ação Nº 19 - Realizar busca de sintomáticos respiratórios

Ação Nº 20 - Realizar baciloscopia de controle dos casos de tuberculose em tratamento

Ação Nº 21 - Realizar cultura para os casos de retratamento de tuberculose, recidiva e reingresso após abandono de tratamento.

Ação Nº 22 - Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera

Ação Nº 23 - Realizar tratamento diretamente observado dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera

Ação Nº 24 - Identificar os casos de pacientes com tuberculose pulmonar e HIV (+) associado

Ação Nº 25 - Notificar todos os casos e recomendar medidas de prevenção e controle, de forma a não ter a ocorrência de casos de AIDS em crianças menores de 5 anos, por meio de ações integradas de saúde

Ação Nº 26 - Monitorar a realização dos Testes Rápidos (TR) para HIV nas unidades básicas, principalmente no Pré-Natal
Ação Nº 27 - Implementar o Teste Rápido (TR) para HIV na admissão de gestantes no HMMAS que presta assistência ao parto
Ação Nº 28 - Capacitar profissionais de saúde para realização do Teste Rápido (TR) para HIV
Ação Nº 29 - Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas
Ação Nº 30 - Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as normativas vigentes
Ação Nº 31 - Implantar protocolo de investigação da transmissão vertical de HIV, Sífilis e Hepatites B e C
Ação Nº 32 - Implantar o Comitê de Investigação da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites B e C
Ação Nº 33 - Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes com base nas estimativas de casos Esperados
Ação Nº 34 - Monitorar a realização dos Testes Rápidos (TR) para sífilis nas unidades básicas, principalmente no Pré-Natal
Ação Nº 35 - Notificar, investigar e acompanhar gestantes com sífilis
Ação Nº 36 - Realizar testagem para sífilis no Pré-Natal, instituindo na rotina a testagem tanto nas gestantes quanto em seus parceiros
Ação Nº 37 - Realizar tratamento adequado nas gestantes com sífilis e nos seus parceiros
Ação Nº 38 - Capacitar profissionais de saúde para realização do Teste Rápido (TR) e tratamento da sífilis
Ação Nº 39 - Implementar o Teste Rápido (TR) para sífilis na admissão de gestantes no HMMAS que presta assistência ao parto
Ação Nº 40 - Alimentar de forma regular e constante os registros de notificações de violência interpessoal e autoprovocada no Sistema de Vigilância de Violência Interpessoal e Autoprovocada - VIVA/SINAN
Ação Nº 41 - Indicar as ações necessárias para garantir a adequação da vigilância, da prevenção e da atenção dispensadas à saúde da população, respeitando-se as especificidades e fortalecendo a promoção da Cultura da Paz
Ação Nº 42 - Aumentar as Coberturas Vacinais (CV) das quatro vacinas selecionadas (Pentavalente; Poliomielite, Pneumocócica conjugada-10 e Tríplice viral) do calendário básico de vacinação para crianças
Ação Nº 43 - Distribuir vacinas na rede de serviços locais
Ação Nº 44 - Capacitar técnicos e enfermeiros em imunização.
Ação Nº 45 - Realizar campanhas de vacinação conforme estipulado pelo Estado e Ministério da Saúde
Ação Nº 46 - Manter a sala da rede de frios assegurando que os imunobiológicos disponibilizados no serviço de vacinação sejam mantidos em condições adequadas de transporte, armazenamento e distribuição até o momento de sua administração
Ação Nº 47 - Manter todas as salas de vacinas com a realização de manutenção periódica de seus equipamentos
Ação Nº 48 - Manter em funcionamento o SIPNI nas salas vacinas do município
Ação Nº 49 - Monitorar, em conjunto com a Atenção Básica, a ação de verificação da situação vacinal no Programa Saúde na Escola
Ação Nº 50 - Monitorar o avanço mensal das coberturas de cada vacina
Ação Nº 51 - Monitorar com regularidade a alimentação dos registros de nascidos vivos no SINASC
Ação Nº 52 - Identificar as ocupações que apresentaram maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho
Ação Nº 53 - Realizar ações que contribuam na redução da mortalidade geral, priorizando a redução da mortalidade infantil, materna, das mulheres em idade fértil e óbitos prematuros
Ação Nº 54 - Monitorar com regularidade a alimentação dos registros de óbitos de mortalidade geral no SIM
Ação Nº 58 - Capacitar gestores e profissionais do SUS e de outros setores para a vigilância e prevenção das DCNT
Ação Nº 55 - Intensificar o preenchimento correto das Declarações de Óbito (DO) a fim de se reduzir os óbitos sem causa definida
Ação Nº 56 - Monitorar e realizar ações que contribuam para a redução de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)
Ação Nº 57 - Elaborar informes contendo análises sobre a ocorrência de DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção
Ação Nº 59 - Elaborar o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis
Ação Nº 60 - Realizar investigação dos óbitos maternos e mulheres em idade fértil (MIF)
Ação Nº 61 - Implantar e manter em funcionamento o Comitê de óbitos maternos e/ou Câmaras Técnicas de Análise de Óbitos Maternos
Ação Nº 62 - Analisar e/ou avaliar as circunstâncias da ocorrência dos óbitos maternos, identificando os fatores determinantes e condicionantes da mortalidade, propondo medidas que visem a melhoria da qualidade da assistência à saúde
Ação Nº 63 - Implantar o Comitê de óbitos maternos e/ou Câmaras Técnicas de Análise de Óbitos Maternos
Ação Nº 64 - Realizar investigação dos óbitos infantis

- Ação Nº 65 - Discutir os óbitos infantis investigados nas Unidades Básica de Saúde
- Ação Nº 66 - Capacitar profissionais da Atenção Básica (médicos e enfermeiros) na Estratégia da Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância - AIDPI nos componentes Neonatal e Criança 2 meses a 5 anos com a finalidade de identificar situações de risco
- Ação Nº 67 - Implementar as Equipes de Combate as Endemias, intensificando as ações de combate à Esquistossomose e outras doenças de relevância para o município
- Ação Nº 68 - Manter controle da raiva animal em cães e gatos, realizando vacinação antirrábica
- Ação Nº 69 - Realizar monitoramento dos casos suspeitos de raiva animal
- Ação Nº 70 - Manter o censo canino e felino atualizado.
- Ação Nº 71 - Realizar coleta de material para análise laboratorial dos casos suspeitos de raiva animal
- Ação Nº 72 - Realizar atualização dos profissionais de saúde quanto orientações técnicas para vacinação anti-rábica animal
- Ação Nº 73 - Realizar ações para o fortalecimento da capacidade de respostas às doenças emergentes e endemias, com ênfase nos Programas de controle das doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários
- Ação Nº 74 - Atualizar o reconhecimento geográfico do município realizado pelos ACE
- Ação Nº 75 - Realizar o levantamento entomológico do município

**OBJETIVO Nº 1.2 - Elaborar e operacionalizar anualmente a Programação de Ação de Vigilância Sanitária aprovado na PROGVs**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e operacionalizar anualmente cerca de 80% das ações do quantitativo programado da Programação de Ação de Vigilância Sanitária na PROGVs.	Proporção de ações elaboradas e operacionalizadas de acordo com o quantitativo programado da Programação de Ação de Vigilância Sanitária na PROGVs	Proporção	2017	65,00	80,00	80,00	Proporção	70,00	87,50

- Ação Nº 1 - Estruturar e coordenar o componente municipal do Sistema de Vigilância Sanitária conforme legislação vigente, considerando a complexidade dos serviços localizados em seu território e a capacidade instalada da SMS
- Ação Nº 2 - Manter a equipe da Vigilância Sanitária formada por uma coordenadora e um visitador sanitário.
- Ação Nº 3 - Manter designados os profissionais da VISA, estabelecendo as atribuições e competências para o exercício da função, por meio de ato legal
- Ação Nº 4 - Realizar ações de controle de riscos decorrentes do processo produtivo de bens e serviços
- Ação Nº 5 - Disponibilizar apoio da assessoria jurídica da prefeitura para análise e soluções dos problemas decorrentes do Processo Administrativo Sanitário
- Ação Nº 6 - Viabilizar os processos de capacitação dos profissionais da VISA para o desenvolvimento de ações educativas para a população e para o setor regulado
- Ação Nº 7 - Implementar ações educativas da Vigilância Sanitária com os estabelecimentos e com a população
- Ação Nº 8 - Implantar o Código Municipal de Vigilância Sanitária
- Ação Nº 9 - Implementar ações de inspeção com outros órgãos, setores e secretarias
- Ação Nº 10 - Executar as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias ao município
- Ação Nº 11 - Manter cadastro atualizado dos estabelecimentos de interesse sanitário do município.
- Ação Nº 12 - Realizar inspeções sanitárias nos estabelecimentos de interesse sanitário cadastrados.
- Ação Nº 13 - Liberar Alvarás Sanitários para os estabelecimentos inspecionados que atendem às legislações vigentes.
- Ação Nº 14 - Manter capacitados os profissionais da equipe da VISA, participando dos eventos externos disponibilizados
- Ação Nº 15 - Realizar a vigilância da qualidade da água para consumo humano
- Ação Nº 16 - Identificar pontos instalados na sede do município para monitoramento do SAA (Sistema de Abastecimento de Água).
- Ação Nº 17 - Identificar as Soluções Alternativas Coletivas (SAC) ao Sistema Municipal de Abastecimento de Água (SMAA), assim como, as Soluções Alternativas Individuais (SAI).

Ação Nº 18 - Atualizar os dados de cadastro das formas de abastecimento de água, no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).

Ação Nº 19 - Registrar no SISAGUA os resultados das análises de água realizadas pelo controle.

Ação Nº 20 - Realizar coleta de amostras de água e enviar aos Laboratórios de Saúde Pública, para análise.

Ação Nº 24 - Implementar as ações de Vigilância Ambiental no município

Ação Nº 21 - Registrar no SISAGUA os resultados das análises de coliformes totais, de cloro residual livre e de turbidez realizadas pela vigilância.

Ação Nº 22 - Criar mecanismo de divulgação de informações relacionadas ao VIGIÁGUA

Ação Nº 23 - Orientar as comunidades, distritos e populações ribeirinhas sobre a importância da qualidade da água para consumo humano

Ação Nº 25 - Planejar e implementar o plano de gerenciamento de resíduos nos serviços de saúde, desde a geração até a disposição final dos resíduos no município

**OBJETIVO Nº 1.3 - Elaborar e operacionalizar anualmente a Programação de Ação de Vigilância A Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora aprovado na PROGVs**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e operacionalizar anualmente cerca de 80% das ações do quantitativo programado da Programação de Ação de Vigilância a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora aprovado na PROGVs	Proporção de ações elaboradas e operacionalizadas de acordo com o quantitativo programado da Programação de Ação de Vigilância a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora aprovado na PROGVs	Proporção	2017	70,00	80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar inspeções em ambientes de trabalho para detectar agravos à saúde do trabalhador em parceria com a VISA

Ação Nº 2 - Ampliar a equipe da Vigilância da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nomeando uma coordenadora.

Ação Nº 3 - Notificar e monitorar os casos de agravos relacionados ao trabalho no Sistema de Informação dos Agravos de Notificação

Ação Nº 4 - Orientar profissionais quanto o uso dos EPIS (Equipamento de Proteção Individual) e EPCs, (Equipamento de Proteção Coletiva)

Ação Nº 5 - Promover ações de educação em saúde do trabalhador articuladas com outros setores de saúde

Ação Nº 6 - Promover ações em saúde do trabalhador articuladas localmente com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, com outros setores e instituições que possuem interfaces com a área

Ação Nº 7 - Sensibilizar os profissionais de saúde para o atendimento ao acidentado de trabalho ao suspeito ou portador de doenças relacionadas ao trabalho

Ação Nº 8 - Capacitar profissionais da Atenção Básica, Vigilância da Saúde e Rede de Urgência e Emergência com vistas à ampliação das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido

Ação Nº 9 - Fortalecer o Controle Social em Saúde do Trabalhador (ST), mediante constituição das Comissões Intersetoriais em Saúde do Trabalhador (CIST) ligadas aos Conselhos Municipais de Saúde (CMS).

**DIRETRIZ Nº 2 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Contemplar ações que possibilitem melhorar a capacidade de gestão municipal qualificando as ações para o uso racional e eficiente dos recursos, sistematização, monitoramento e fiscalização das ações.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Ampliar em 20% a capacidade da gestão municipal de qualificar ações para o uso racional e eficiente dos recursos, instituindo o planejamento, sistematização, monitoramento e fiscalização das mesmas.	Proporção de ações para o uso racional e eficiente dos recursos, instituindo o planejamento, sistematização, monitoramento e fiscalização das mesmas.	Proporção	2017	4,00	20,00	10,00	Proporção	6,00	60,00
Ação Nº 1 - Reavaliar a estrutura administrativa e institucionalizar o regimento interno da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - Elaborar instrumentos de planejamento e gestão que contemplem as necessidades expressas no território e escutas sociais realizadas nas Conferências, integrando-os com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 3 - Reorganizar o Fundo Municipal de Saúde (FMS) de modo a atender as prerrogativas do financiamento e da transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde (ASPS), de acordo com a Portaria 3.992, de 28/12/2017.									
Ação Nº 4 - Elaborar os instrumentos de planejamento e de orçamento, flexibilizando o fluxo financeiro e permitindo gerenciar e aplicar os recursos nas ações pactuadas e programadas.									
Ação Nº 5 - Analisar a prestação de contas, ao final do exercício financeiro, através do Relatório de Gestão, avaliando a vinculação dos recursos, com a finalidade definida em cada Programa de Trabalho do Orçamento Geral da União que deu origem aos repasses realizados.									
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais dos setores de contabilidade, planejamento e supervisão do FMS quanto às adequações do Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS) sobre o novo modelo de financiamento e transferências de recursos para as ASPS.									
Ação Nº 7 - Garantir recursos financeiros próprios suficientes para o custeio e manutenção dos serviços de saúde									
Ação Nº 8 - Implantar o serviço de controle de custos, aperfeiçoando o padrão de gasto local, monitorando cada ponto de atenção à saúde, apresentando os resultados ao CMS.									
Ação Nº 9 - Capacitar às diretorias e coordenações dos setores da SMS quanto ao uso do sistema de controle de custos.									
Ação Nº 10 - Implantar o sistema de gerenciamento do almoxarifado que contemple mecanismo de controle de vinculação, separando os itens de insumos, instrumentais e equipamentos da atenção básica com o da atenção especializada.									
Ação Nº 11 - Monitorar e fiscalizar os produtos entregues pelos fornecedores, a fim de garantir a qualidade dos materiais, alimentos e equipamentos.									
Ação Nº 12 - Realizar a alimentação no Banco de Preços da Saúde (BPS) para qualificar as aquisições da SMS.									
Ação Nº 13 - Realizar campanhas de combate ao desperdício de material consumo para sensibilizar as equipes e os usuários.									
Ação Nº 14 - Realizar o monitoramento das ações programadas de acordo com os ajustes, tetos previstos relacionados com a execução física e financeira na nova Programação Pactuada e Integrada (PPI).									
Ação Nº 15 - Instituir uma sala de situação apresentando indicadores municipais, bem como o andamento, evolução e avaliação dos serviços e ações desenvolvidas pelos setores da SMS.									
Ação Nº 16 - Reestruturar e manter o componente municipal de auditoria composto por equipe multiprofissional em função da complexidade dos serviços e ações de saúde.									
Ação Nº 17 - Realizar auditorias em caráter regular nos serviços da rede municipal de saúde públicos e privados contratados. segundo a legislação que institui o Sistema Nacional de Auditoria									
Ação Nº 18 - Implantar o Sistema Informatizado de Auditoria do SUS (SISAUD/SUS), nas ações de auditoria, visando garantir a padronização de procedimentos, rotinas, fluxos e geração de relatórios, de forma a possibilitar atuação uniforme da equipe.									
Ação Nº 19 - Oferecer capacitação sobre técnicas de auditoria e operacionalização do SISAUD/SUS à equipe multiprofissional do componente municipal de auditoria									
Ação Nº 20 - Manter e ampliar a frota de veículos através renovação gradual destes que serão utilizados para transporte sanitário eletivo e para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 24 - Contratar empresa para suporte e manutenção da rede informatizada nos serviços de saúde de acordo com as normas do Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde (PIUBS)									
Ação Nº 21 - Realizar manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos que são utilizados para transporte eletivo sanitário e para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 22 - Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos instalados nas unidades de saúde									
Ação Nº 23 - Realizar o cadastro de propostas de emendas parlamentares e do Programa Requalifica UBS para aquisição de equipamentos, construção, reforma, ampliação e custeio das unidades de saúde.									
Ação Nº 25 - Realizar processo seletivo para contratar profissionais de saúde de maneira a atender adequadamente os serviços existentes e os serviços a serem implantados do Sistema de Saúde Municipal.									

Ação Nº 26 - Estabelecer mecanismos para manter atualizado o cadastro no CNES (Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde) dos Estabelecimentos em Saúde públicos e privados.

Ação Nº 27 - Avaliar regularmente a estrutura Física das unidades de saúde conforme as normas vigentes e garantir a manutenção das mesmas.

**OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer os mecanismos de despreciação e valorização do trabalho na saúde, considerando a preservação dos direitos sociais conquistados historicamente pelos trabalhadores, assegurando ambientes de trabalho saudáveis e políticas e programas de formação profissional e educação permanente em saúde e ordenados para as necessidades do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 30% a despreciação do trabalho na saúde, assegurando ambientes de trabalho saudáveis e políticas e programas de formação profissional e educação permanente em saúde e ordenados para as necessidades do SUS	Proporção de ações a fim de reduzir a despreciação do trabalho na saúde, assegurando ambientes de trabalho saudáveis e políticas e programas de formação profissional e educação permanente em saúde e ordenados para as necessidades do SUS	Proporção	2017	0,00	30,00	20,00	Proporção	12,00	60,00

Ação Nº 1 - Implementar um Plano de Educação Permanente no município com o objetivo de reativar ações e processos de educação continuada em saúde, através do Núcleo de Educação Permanente (NEP), para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, focando sempre a humanização dos serviços ofertados

Ação Nº 2 - Fomentar a participação dos servidores em atividades de educação à distância, tele consultorias e web conferências utilizando plataformas virtuais como Telessaúde, UNASUS e comunidade de práticas.

Ação Nº 3 - Implantação de plano de carreira, cargo e salários aos profissionais de saúde de acordo com as diretrizes para a instituição do mesmo no âmbito do SUS.

Ação Nº 4 - Garantir a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos trabalhadores da saúde, bem como sensibiliza-los da importância da utilização dos mesmos.

Ação Nº 5 - Investir em melhorias nas condições de trabalho, no que se refere à infraestrutura, ergonomia e garantir o acesso ao cuidado aos trabalhadores da saúde

Ação Nº 6 - Instituir um mecanismo de avaliação do incentivo por desempenho do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ -AB), garantindo a transparência e premiação salarial dos servidores da saúde, baseado na gestão por resultados

Ação Nº 7 - Atualizar a Lei do PMAQ em relação às portarias do 3º Ciclo do Programa

Ação Nº 8 - Instituir o incentivo por desempenho do Programa de Qualificação de Ações da Vigilância em Saúde (PQA-VS) aos trabalhadores deste setor

**OBJETIVO Nº 2.3 - Estabelecer mecanismos permanentes de controle social e escuta da população, fortalecendo as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã exercitados em espaços como as conferências, conselhos e ouvidorias**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Fortalecer em 20 % as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã exercitados em espaços como as conferências, conselhos e ouvidorias	Percentual de ações de controle social e escuta da população realizadas	Percentual	2017	5,00	20,00	10,00	Percentual	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Criar mecanismos de divulgação e sensibilização contínua para mobilizar a sociedade, a partir de atores sociais e profissionais de saúde, através de elaboração de materiais informativos, trabalho de educação em saúde e visitas periódicas, nas escolas e demais segmentos									
Ação Nº 2 - Estabelecer um monitoramento para a efetividade dos resultados das resoluções das conferências e um diagnóstico a cada dois anos									
Ação Nº 3 - Realizar a etapa municipal da Conferência Nacional de Saúde									
Ação Nº 4 - Criar mecanismos de controle para garantir a aplicação do orçamento de 1% dos recursos de saúde para o Conselho Municipal de Saúde, que já é contemplada em lei									
Ação Nº 5 - Implantar a sala da cidadania, onde funcionaria reunidos os conselhos municipais e promoveria a integração destes.									
Ação Nº 6 - Implantação dos conselhos locais de Saúde									
Ação Nº 7 - Realizar reuniões itinerantes intercaladas com as reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 8 - Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde									
Ação Nº 9 - Ampliar e divulgar o serviço de ouvidoria em saúde, estabelecendo um prazo de retorno das notificações aos usuários									
Ação Nº 10 - Garantir espaço próprio para a ouvidoria municipal, ampliando o canal de escuta com a população.									

**DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar e ampliar o acesso à assistência farmacêutica, estimulando o uso racional de medicamentos.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar as atividades relacionadas à reorientação da Assistência Farmacêutica Básica, com o propósito de ampliar em 30% o acesso dos usuários do SUS aos medicamentos básicos.	Proporção de atividades implementadas com o intuito de reorientação da Assistência Farmacêutica Básica, com o propósito de ampliar o acesso dos usuários do SUS aos medicamentos básicos.	Proporção	2017	10,00	30,00	20,00	Proporção	14,00	70,00
Ação Nº 1 - Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) e do envio do conjunto de dados por meio do serviço Webservice como estratégia para o fortalecimento do sistema de gestão da Assistência Farmacêutica no SUS municipal									
Ação Nº 2 - Qualificar a Central de Abastecimento Farmacêutico funcionando segundo padrões da política nacional/estadual de assistência farmacêutica									
Ação Nº 3 - Implantar a Comissão Municipal de Farmacologia e Terapêutica com equipe multiprofissional composta por farmacêutico, médico, enfermeiro e odontólogo, a fim de se atualizar continuamente a relação municipal e o quantitativo de medicamentos, de acordo com o perfil epidemiológico local, evidências científicas e custo efetividade.									
Ação Nº 4 - Planejar, adquirir, armazenar e controlar a distribuição de medicamentos básico em número suficiente para atender a demanda do município, conforme aprimoramento do elenco municipal e do quantitativo para licitação.									
Ação Nº 5 - Garantir a disponibilização regular de medicamentos para as Unidades de Saúde do município, avaliando o consumo dos mesmos, observando a demanda atendida e não atendida, como parâmetro para estimativa de necessidades.									
Ação Nº 6 - Avaliar o consumo de medicamentos realizando o levantamento de dados para tomada de decisões e repercussão financeira.									
Ação Nº 7 - Estabelecer normas e critérios de distribuição de medicamentos para as Unidades de Saúde gerenciadas pelo município.									
Ação Nº 8 - Estabelecer procedimentos normativos quanto à dispensação dos medicamentos essenciais e medicamentos sujeitos ao controle sanitário vigente									
Ação Nº 12 - Promover a capacitação dos recursos humanos envolvidos com a área da Assistência Farmacêutica (Profissional Farmacêutico, Auxiliares e outros profissionais de saúde).									
Ação Nº 9 - Estabelecer mecanismos de acompanhamento, controle e avaliação das ações básicas de Assistência Farmacêutica no âmbito municipal.									
Ação Nº 10 - Elaborar o manual de normas e procedimentos de controle de estoque de insumos farmacêuticos, em consonância com as diretrizes gerais e as normas vigentes									
Ação Nº 11 - Proceder o controle de qualidade dos produtos farmacêuticos adquiridos quanto ao seu aspecto físico, notificando ao órgão competente quando da observância de alterações.									
Ação Nº 13 - Promover campanhas educativas quanto ao uso racional de medicamentos, junto aos meios de comunicação disponíveis, rede escolar, unidades básicas de saúde, emissoras de rádios e outros.									
Ação Nº 14 - Elaborar anualmente o Plano Ação Municipal de Assistência Farmacêutica de forma integrada à Programação Anual de Saúde, identificando os principais problemas encontrados e as estratégias prioritárias de enfrentamento para os mesmos, descrevendo os resultados esperados no período em questão.									
Ação Nº 15 - Repassar o valor do recurso anual pactuado de contrapartida municipal alimentando o Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF)									
Ação Nº 16 - Monitorar a dispensação dos medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica, avaliando o agregado físico e financeiro pactuado de acordo com a nova Programação Pactuada Integrada (PPI).									
Ação Nº 17 - Reestruturar as unidades de saúde para a dispensação de medicamentos.									
Ação Nº 18 - Implementar as ações do Processo de Fortalecimento Institucional Progressivo do QUALIFAR-SUS (FIPQUALIFAR-SUS) contemplados nos objetivos do Eixo Estrutura deste programa.									
Ação Nº 19 - Implantar as receitas digitalizadas no município.									

**DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso e da resolutividade da atenção básica como eixo estruturante da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 20% o acesso e a resolutividade da Atenção Básica como eixo estruturante da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no município.	Proporção de serviços realizados pela Atenção Básica como eixo estruturante da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no município.	Proporção	2017	3,00	20,00	10,00	Proporção	7,00	70,00
Ação Nº 1 - Realizar o remapeamento do território, considerando o teto de cobertura populacional do município, reorganizando de forma a garantir o acesso com equidade aos usuários às áreas cobertas, identificando as áreas descobertas e evitando os vazios assistenciais pela Estratégia de Saúde da Família.									
Ação Nº 2 - Elaborar o projeto de expansão da cobertura da Estratégia de Saúde da Família para credenciar mais uma Equipe de Saúde da Família, uma Equipe de Saúde Bucal e cinco Agentes Comunitários de Saúde, a fim de atingir o novo teto de cobertura populacional do município.									
Ação Nº 3 - Contratar Agentes Comunitários de Saúde de acordo com o novo teto de cobertura populacional da Estratégia de Saúde da Família do município.									
Ação Nº 4 - Manter contratada as Equipes de Saúde da Família mínima, composta de enfermeiro, médico, agentes comunitários de saúde e técnico de enfermagem, de acordo com os tipos de modalidades de equipes e com profissionais médicos integrantes do programa de provimento e fixação em áreas de difícil acesso (Mais Médicos).									
Ação Nº 5 - Manter contratada as Equipes de Saúde Bucal composta de Odontólogo e Auxiliar de Saúde Bucal, de acordo com o tipo de equipe na modalidade I credenciada no município									
Ação Nº 6 - Manter contratada as Equipes de Saúde Bucal composta de Odontólogo e Auxiliar de Saúde Bucal, de acordo com o tipo de equipe na modalidade II credenciada no município.									
Ação Nº 7 - Manter contratada a Equipe do Núcleo de Apoio a Saúde da Família composta de Assistente Social, Fisioterapeuta, Psicólogo, Fonoaudióloga, , Nutricionista e Profissional de SANITARISTA de acordo com o tipo de equipe na modalidade I credenciada no município.									
Ação Nº 8 - Implantar o Polo de Academia da Saúde, com o objetivo de promover práticas corporais e atividade física, promoção da alimentação saudável, educação em saúde, além de contribuir para a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis e sustentáveis da população.									
Ação Nº 9 - Manter contratada equipe de profissionais composta por Educador Físico e Fisioterapeuta para atuarem no Polo de Academia da Saúde.									
Ação Nº 10 - Remunerar e premiar os trabalhadores considerando o desempenho de acordo com metas e resultados pactuados com as Equipes de Saúde da Família em relação ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ).									
Ação Nº 11 - Informatizar e integrar em rede todas as Unidades de Saúde da Família do município de acordo com Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde (PIUBS).									
Ação Nº 12 - Verificar a necessidade de reforma, ampliação e construção de novas Unidades de Saúde da Família, Unidades Satélites e Pontos de Apoio de Atendimento									
Ação Nº 13 - Estabelecer um rol de serviços e ações de saúde considerados necessários para tratamento, cura, reabilitação, promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos, ofertados pela Atenção Básica.									
Ação Nº 14 - Estabelecer um rol de serviços e ações de saúde considerados necessários para tratamento, cura, reabilitação, promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos relacionados à Saúde Bucal, ofertados pela Equipe de Saúde Bucal.									
Ação Nº 15 - Realizar a manutenção periódica da estrutura física, do mobiliário, materiais permanentes e equipamentos das Unidades Básicas de Saúde, incluindo as unidades satélites.									
Ação Nº 16 - Dispor de materiais e de equipamentos imprescindíveis para o primeiro atendimento de urgência e emergência aos usuários do território das Unidades de Saúde da Família, além de realizar a conferência e a manutenção periódica desses materiais e equipamentos, garantindo a condição de uso.									
Ação Nº 20 - Dispor nas Unidades Básicas de Saúde de insumos e de medicamentos indicados para o primeiro atendimento nos casos de urgência e emergência.									
Ação Nº 93 - Manter as ações do Programa de Saúde na Escola (PSE) contempladas no Projeto Político Pedagógico das escolas acompanhadas pelas Equipes de Atenção Básica.									

Ação Nº 94 - Trabalhar as ações do Programa de Saúde na Escola (PSE) pelas Equipes de Saúde da Família de forma articulada com Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM).
Ação Nº 17 - Planejar as compras de equipamentos, instrumentais, medicamentos, insumos e material permanente, de forma a garantir a regularidade do abastecimento, o controle dos estoques, visando à sua adequação e suficiência, em tempo oportuno, para garantir a qualidade dos serviços ofertados pela Atenção Básica.
Ação Nº 18 - Dispor nas Unidades Básicas de Saúde das vacinas do calendário básico do Programa Nacional e Estadual de Imunização.
Ação Nº 19 - Dispor nas Unidades Básicas de Saúde de material impresso em quantidade suficiente para o desenvolvimento regular das ações em saúde.
Ação Nº 21 - Analisar variações geográficas e temporais na distribuição dos atendimentos de médicos e enfermeiros na Atenção Básica, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações na busca do acesso e continuidade do cuidado
Ação Nº 22 - Revisar o processo de trabalho, de modo a facilitar o acesso de usuários com necessidades de saúde imediatas, estabelecendo o processo de acolhimento, vínculo e responsabilização das Equipes de Saúde da Família
Ação Nº 23 - Realizar sistematicamente a análise e o acompanhamento da situação de saúde como subsídio para o planejamento e a tomada de decisões da Atenção Básica.
Ação Nº 24 - Promover o aperfeiçoamento dos profissionais da Atenção Básica para o correto registro das informações, seja por meio de registro manual ou eletrônico, verificando a consistência dos dados e os enviando de forma periódica às bases nacionais do Sistema de Informações em Saúde da Atenção Básica (SISAB).
Ação Nº 25 - Articular e integrar agendas de intervenção para a modificação dos determinantes sociais do processo saúde-doença, que envolvam os vários setores governamentais (educação, desenvolvimento social, trabalho e emprego, habitação, transporte, cultura e esporte e lazer) e não governamentais (organizações da sociedade civil e/ou movimentos sociais) no município.
Ação Nº 26 - Fortalecer e qualificar a Coordenação da Atenção Básica, mantendo os técnicos envolvidos com a coordenação, que possuam formação com pós-graduação em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Medicina de Família e Comunidade, Saúde da Família ou Administração e Gestão
Ação Nº 27 - Manter equipe de apoio institucional ou similar como dispositivo de gestão vinculado à Coordenação da Atenção Básica.
Ação Nº 28 - Estimular a criação e o funcionamento de espaços de gestão colegiada em que atuem trabalhadores e gestores da atenção básica, potencializando a democratização institucional, o compartilhamento dos problemas e a construção de soluções.
Ação Nº 29 - Planejar e implementar ações voltadas para os profissionais da Atenção Básica no Plano de Educação Permanente do município de acordo com o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde (PROEPS-SUS).
Ação Nº 30 - Disponibilizar de mecanismos presenciais e/ou virtuais, como as comunidades de práticas, telessaúde, grupos de discussão, sítio virtual interativo ou rede social colaborativa, seminários, mostras e oficinas, a fim de promover o compartilhamento de experiências e a troca de conhecimentos entre os profissionais da Atenção Básica.
Ação Nº 31 - Utilizar o apoio matricial com a finalidade de auxiliar as Equipes de Saúde da Família em aspectos que elas julguem necessário, seja em relação ao processo de trabalho de maneira geral, seja em relação à clínica e ao cuidado direto ao usuário.
Ação Nº 32 - Promover atenção, prevenção e reabilitação de agravos à saúde do trabalhador nas Equipes de Saúde da Família, tais como: ações educativas na área de prevenção de doenças relacionadas ao trabalho, espaços de convivência, práticas corporais, atenção psicossocial, realização de exames periódicos e readaptação de função.
Ação Nº 33 - Utilizar instrumentos de integração dos serviços de saúde que permitem o atendimento em tempo e modo oportunos, como protocolo clínico, contemplando classificação de risco, solicitação de exames, fluxos de encaminhamentos e monitoramento das filas de espera para atenção especializada.
Ação Nº 34 - Desenvolver processos de pesquisa e análise de satisfação do usuário em relação aos serviços de saúde prestados no âmbito da Atenção Básica.
Ação Nº 35 - Disponibilizar canais de comunicação (caixas de sugestões, ouvidoria, redes sociais, sites, blog, correio eletrônico, livro de registros etc.) aos usuários da Atenção Básica para expressão de suas necessidades, reclamações, solicitações e sugestões.
Ação Nº 36 - Estimular e apoiar a formação de Conselhos Locais de Saúde estruturados e vinculados às Unidades de Saúde da Família, com a participação de profissionais das equipes, de usuários e representantes da comunidade e de organizações da sociedade.
Ação Nº 37 - Disponibilizar veículos em boas condições de uso, manutenção e segurança, com motorista, para realizar atividades externas programadas e o deslocamento das Equipes de Saúde da Família.
Ação Nº 38 - Adequar as Unidades Básicas de Saúde para atendimento de pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida, analfabetos e idosos.
Ação Nº 42 - Manter as Equipes de Saúde da Família realizando visitas domiciliares de maneira sistemática, programada, permanente e oportuna.
Ação Nº 39 - Adequar as Unidades Básicas de Saúde para que possuam identificação visual externa e interna em todas as suas dependências e dos profissionais
Ação Nº 40 - Manter as Equipes de Saúde da Família, organizando as agendas de atendimento individual dos diversos profissionais de forma compartilhada buscando assegurar a ampliação do acesso e da atenção à saúde em tempo oportuno aos usuários.
Ação Nº 41 - Manter as Equipes de Saúde da Família utilizando ferramentas para análise e planejamento de intervenções dos casos complexos como o Projeto Terapêutico Singular.

Ação Nº 43 - Disponibilizar informações sobre o funcionamento da unidade de saúde de maneira clara e acessível aos usuários.
Ação Nº 44 - Realizar acolhimento à demanda espontânea durante todo o período de funcionamento das USF, oferecendo aos usuários do seu território escuta qualificada, classificação de risco e vulnerabilidades, com utilização de protocolos e definição de critérios para agendamento de consultas.
Ação Nº 45 - Manter as Equipes de Saúde da Família acompanhando o crescimento e o desenvolvimento das crianças menores de 2 anos da sua área de abrangência
Ação Nº 46 - Manter as equipes de saúde da família acompanhando as crianças com idade até 9 anos, com definição de prioridades a partir da avaliação e classificação de risco e análise de vulnerabilidade.
Ação Nº 47 - Manter as equipes de saúde da família desenvolvendo ações, desde o Pré-Natal até os 2 anos de vida da criança, para incentivar e orientar o aleitamento materno e a introdução de alimentação complementar saudável.
Ação Nº 48 - Manter as Equipes de Saúde da Família realizando captação das gestantes no primeiro trimestre, desenvolvendo ações para detecção e vinculação precoce das gestantes do território, garantindo bom acompanhamento do Pré-Natal de acordo com a avaliação de risco e vulnerabilidade
Ação Nº 49 - Realizar sete ou mais consultas de Pré-Natal (consultas alternadas entre médico, dentista e enfermeiro), mensalmente até a 28ª semana; quinzenalmente da 28ª à 36ª semana; semanalmente a partir da 36ª semana até o parto.
Ação Nº 50 - Solicitar e avaliar os exames complementares recomendados, diagnóstico e tratamento de IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis), realizar imunização antitetânica e para hepatite B, quando indicado para as gestantes.
Ação Nº 51 - Atender às intercorrências e urgências na gestação nas Unidades de Saúde da Família.
Ação Nº 52 - Realizar atividades educativas mensais, abordando temas relativos à gravidez, ao parto e ao puerpério, reforçando a maternidade de referência, o direito ao acompanhante na hora do parto e o direito aos benefícios, como o Benefício Variável Gestante
Ação Nº 53 - Estimular a participação do companheiro no Pré-Natal e no Puerpério.
Ação Nº 54 - Orientar as gestantes quanto à prevenção e ao controle de carências nutricionais, como a anemia ferropriva e hipovitaminose A.
Ação Nº 55 - Manter o acompanhamento, por meio de visitas domiciliares e de grupo de educação em saúde, de todas as gestantes do território, inclusive as que optaram por realizar o Pré-Natal em outros serviços.
Ação Nº 56 - Realizar consulta odontológica em gestantes com, no mínimo, uma avaliação odontológica por trimestre de gestação.
Ação Nº 57 - Registrar o estado de saúde na caderneta da gestante, no prontuário (com espelho do cartão ou equivalente) e no sistema de informação.
Ação Nº 58 - Realizar atendimento para a puérpera e o recém-nascido na primeira semana de vida.
Ação Nº 59 - Manter as Equipes de Saúde da Família desenvolvendo ações regulares de planejamento familiar e ofertando métodos contraceptivos
Ação Nº 60 - Manter as Equipes de Saúde da Família desenvolvendo ações sistemáticas de identificação precoce do câncer de colo uterino e de mama e fazendo busca ativa dos casos de citologia alterada.
Ação Nº 61 - Manter as Equipes de Saúde da Família realizando consultas e procedimentos a toda a população de seu território, de todas as faixas etárias e gêneros (crianças, adolescentes, idosos, homens, mulheres).
Ação Nº 62 - Manter a Equipe de Saúde da Família realizando os atendimentos às mulheres, estando atentas às mudanças fisiológicas e psicológicas do climatério.
Ação Nº 63 - Desenvolver, no atendimento à população masculina, ações de orientação e sensibilização para medidas de detecção precoce do câncer de próstata em pacientes sintomáticos, outros agravos do trato geniturinário, entre eles a disfunção erétil.
Ação Nº 64 - Manter as Equipes de Saúde da Família acompanhando o crescimento e desenvolvimento por meio da identificação das variáveis pubertárias, fisiológicas normais e patológicas, monitorando a situação vacinal e as vulnerabilidades frente às diferentes formas de violências.
Ação Nº 65 - Implementar ações tendo como enfoque reduzir a gravidez na adolescência.
Ação Nº 66 - Realizar intervenções para detecção precoce de deficiências auditivas, intelectuais, visuais, físicas, bem como das principais demências que incidem população idosa (Parkinson, Alzheimer etc).
Ação Nº 67 - Identificar e manter o registro atualizado das pessoas com fatores de risco/doenças crônicas mais prevalentes do seu território, como Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus e Obesidade.
Ação Nº 71 - Desenvolver ações de vigilância, identificação de sintomático respiratório, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos casos de Tuberculose (TB) no território.
Ação Nº 68 - Desenvolver ações para apoiar o autocuidado e ampliar a autonomia das pessoas com doenças crônicas, suas famílias e seus cuidadores.
Ação Nº 69 - Desenvolver ações para diminuir o número de internações por doenças com maior prevalência dos aparelhos circulatório, respiratório e digestivo.

Ação Nº 70 - Desenvolver ações para diminuir a incidência de neoplasias e outros agravos relacionadas ao tabagismo.
Ação Nº 72 - Desenvolver ações de vigilância, de diagnóstico, de tratamento e de acompanhamento dos casos de Hanseníase no território.
Ação Nº 73 - Identificar as pessoas com sofrimento psíquico e transtorno mental no seu território e fazer o acompanhamento delas por meio de atividades individuais e/ou grupais, com o cuidado compartilhado com o NASF e com o CAPS.
Ação Nº 74 - Identificar e acompanhar as pessoas com Deficiência (física, auditiva, visual e cognitiva) de seu território.
Ação Nº 75 - Ofertar tratamento aos Tabagistas e desenvolver ações educativas de prevenção, especialmente entre crianças e adolescentes pelas equipes de Atenção Básica.
Ação Nº 76 - Desenvolver ações para identificar casos de Violência através de sinais de violência (intrafamiliar ou comunitária, como: violência doméstica, abuso sexual, maus -tratos e outras) nas práticas de cuidado das Equipes de Atenção Básica.
Ação Nº 77 - Desenvolver ações de promoção da cidadania no território, incentivando a reflexão sobre temas como: diferenças, preconceitos, estigma social, pessoas com sofrimento psíquico, população de rua, questões étnicas e de gênero e outros.
Ação Nº 78 - Desenvolver ações educativas abordando conteúdos como diversidade sexual, aconselhamento contraceptivo, relações sociais de gênero, prevenção de HIV/AIDS e demais doenças sexualmente transmissíveis, considerando essas questões na rotina de trabalho, tanto para abordagem quanto para o cuidado cotidiano da população.
Ação Nº 79 - Realizar cadastro e visitas periódicas às pessoas que estejam vivendo em serviço de acolhimento ou em situação prisional e/ou carcerária.
Ação Nº 80 - Realizar o diagnóstico dos casos de HIV/AIDS e demais Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), e o acompanhamento através da notificação, investigação e o tratamento sindrômico dos casos identificados, incluindo as parcerias sexuais.
Ação Nº 81 - Desenvolver ações de vigilância de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis pelas Equipes de Saúde da Família, reconhecendo surtos e ocorrências de caráter episódico, identificando e intervindo nos agravos transmissíveis, realizando bloqueios e intervenções imediatas, além de desenvolver fluxo de identificação, investigação e notificação epidemiológica.
Ação Nº 82 - Desenvolver com a população, ações com enfoques ambientais, de caráter educativo ou de intervenção, abordando questões como: importância do saneamento, melhoria da qualidade da água para consumo humano, destino do lixo e identificação de pessoas expostas a agrotóxicos.
Ação Nº 83 - Realizar investigação e discussão dos óbitos ocorridos no seu território, principalmente, os relacionados a mortalidade infantil, materna, mulheres em idade fértil e óbitos prematuros.
Ação Nº 84 - Desenvolver ações de combate ao Aedes aegypti, como mutirões e caminhadas para a redução do número de casos de dengue e de outras arboviroses.
Ação Nº 85 - Desenvolver grupos terapêuticos para que possa trabalhar questões referentes ao senso de identidade, coletividade, autoestima, auto expressão, habilidades específicas, potencialidades e outras na Unidade de Saúde e/ ou no território.
Ação Nº 86 - Incentivar e desenvolver práticas corporais/atividade física, como alongamento, capoeira, caminhada, dança, práticas orientais, como alternativas individuais e coletivas para ampliar a autonomia dos indivíduos sobre as escolhas de modos de vida mais saudáveis.
Ação Nº 87 - Desenvolver estratégias de promoção da alimentação adequada e saudável, respeitando as especificidades locais e as condições de indivíduos e coletividades.
Ação Nº 88 - Utilizar as Práticas Integrativas e Complementares como forma de ampliação da abordagem clínica das Equipes da Atenção Básica junto aos usuários dos serviços.
Ação Nº 89 - Realizar reuniões nas Unidades de Saúde da Família com a comunidade para desenvolver ações conjuntas e debater os problemas locais de saúde, o planejamento da assistência prestada e os resultados alcançados.
Ação Nº 90 - Desenvolver ações de saúde na escola (creches, pré-escolas, ensino fundamental e ensino médio) em parceria com as equipes de profissionais da Educação, acompanhando as condições de saúde dos educandos por meio de avaliação das condições de saúde.
Ação Nº 91 - Abordar conteúdos relativos à avaliação das condições de saúde dos educandos como verificação do calendário vacinal, detecção precoce de agravos de saúde negligenciados, avaliação antropométrica, oftalmológica, auditiva, psicossocial, nutricional e de saúde bucal.
Ação Nº 92 - Encaminhar os alunos da rede pública escolar identificados com alterações nas condições de saúde para serem atendidos nas Unidades de Saúde da Família.

**OBJETIVO Nº 4.2 - Garantir do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Ampliar em 20% o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.	Proporção de serviços de atenção especializada prestados com qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde	Proporção	2017	4,00	20,00	10,00	Proporção	6,00	60,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de promoção, prevenção e cuidado dos transtornos mentais, ações de redução de danos e cuidado para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, de forma compartilhada, sempre que necessário, com os demais pontos da rede.									
Ação Nº 2 - Descentralizar o atendimento e a dispensação de medicamentos controlados no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) para as unidades de saúde da família.									
Ação Nº 3 - Manter equipe multiprofissional para atender aos usuários cadastrados no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)									
Ação Nº 4 - Implantar e manter um leito de psiquiatria no Hospital Municipal de Sapeaçu									
Ação Nº 5 - Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, com equipe formada por técnicos de enfermagem e condutores socorristas, além da inclusão do enfermeiro na equipe básica a fim de qualificar o atendimento prestado por esse serviço.									
Ação Nº 6 - Monitorar com regularidade a alimentação dos registros de dados de produção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.									
Ação Nº 7 - Manter e qualificar o atendimento às urgências e emergências, o atendimento ambulatorial, os serviços de apoio diagnóstico, de serviços especializados de internação hospitalar e clínica cirúrgica do Hospital Municipal de Sapeaçu .									
Ação Nº 8 - Manter e qualificar o atendimento o atendimento ambulatorial, os serviços de apoio diagnóstico e de serviços especializados no Centro de Municipal de Saúde									
Ação Nº 9 - Manter e qualificar o atendimento o atendimento ambulatorial, os serviços de reabilitação e de fisioterapia no Centro de Municipal de Reabilitação									
Ação Nº 10 - Planejar as compras de equipamentos, instrumentais, medicamentos, insumos e materiais permanentes, de forma a garantir a regularidade do abastecimento, o controle dos estoques, visando à sua adequação e suficiência, em tempo oportuno, para garantir a qualidade dos serviços ofertados pela Atenção Especializada.									
Ação Nº 11 - Implantar o Centro de Parto Normal Intra -hospitalar (CPNi) com 3 (três) quartos pré parto, parto e pós parto localizado nas dependências internas do Hospital Municipal de Sapeaçu.									
Ação Nº 12 - Manter equipe multiprofissional de saúde que atua em CPNi constituída por um enfermeiro obstétrico coordenador do cuidado, responsável técnico pelo CPN, (um) enfermeiro obstétrico, um técnico de enfermagem e, em regime de plantão presencial com cobertura 24 horas por dia.									
Ação Nº 13 - Monitorar com regularidade a alimentação dos registros de dados de produção dos procedimentos ambulatoriais de média complexidade no Hospital Municipal de Sapeaçu									
Ação Nº 14 - Implantar e manter em funcionamento as comissões de análise de óbitos, revisão de prontuário e controle de infecção hospitalar.									
Ação Nº 15 - Ampliar a resolutividade das ações de Saúde Bucal com a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas no município.									
Ação Nº 16 - Contratar e manter equipe de odontólogos nas especialidades de periodontia, cirurgia oral menor, endodontia e atendimento a pessoas com necessidades especiais.									
Ação Nº 17 - Realizar o credenciamento do Laboratório de Prótese Dentária junto ao Ministério da Saúde.									
Ação Nº 18 - Contratar empresa especializada para realizar o atendimento e a confecção das próteses dentárias.									
Ação Nº 19 - Ampliar a oferta de serviços laboratoriais e descentralizar as coletas de exames laboratoriais para as Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 20 - Monitorar com regularidade a alimentação dos registros de dados de produção do Laboratório Municipal.									
Ação Nº 21 - Garantir a assistência integral aos usuários com transtorno mental, potencializando o matriciamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com a Atenção Básica para o acolhimento da demanda dos ambulatórios psiquiátricos.									
Ação Nº 22 - Promover ações de Educação Permanente e capacitações com foco no matriciamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com a Atenção Básica.									
<b>OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecer a rede de atenção à saúde, tanto do ponto de vista de uma atenção especial às linhas de cuidado, aos diversos ciclos de vida assim como fluxos comunicacionais e relações estabelecidas nos mecanismos de coordenação do cuidado e orientação da rede a partir da atenção básica.</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a rede de atenção à saúde ampliando em 25% os fluxos comunicacionais e regulatórios conforme as relações estabelecidas nos mecanismos de coordenação do cuidado e orientação da rede a partir da atenção básica.	Percentual de fluxos comunicacionais e regulatórios conforme as relações estabelecidas nos mecanismos de coordenação do cuidado e orientação da rede a partir da atenção básica ampliados	Percentual	2017	0,00	25,00	10,00	Percentual	6,00	60,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações do Tratamento Fora do Domicílio, assim como a resolutividade da assistência aos usuários que necessitam desses serviços.									
Ação Nº 2 - Criar mecanismos de controle do fluxograma de transporte da Secretaria de Saúde e monitorar as viagens para outros municípios.									
Ação Nº 3 - Elaborar o projeto técnico de implantação do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.									
Ação Nº 4 - Implantar mecanismo de avaliação e monitoramento do serviço de pacientes com necessidade de transporte por condição de caráter temporário ou permanente, em decúbito horizontal, que não apresentem risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo.									
Ação Nº 5 - Implementar ações de capacitação que objetive a qualificação do sistema de regulação municipal, principalmente nos componentes acesso, implantação de sistemas, descentralização de marcação de exames e ampliação da oferta de serviços									
Ação Nº 6 - Implementar serviço de informação ao usuário na central de marcação do município promovendo a divulgação da Rede de Atenção à Saúde e elaborando informes ao público com orientações sobre a rotina de atendimento, de marcação de procedimentos, viagens e remarcações									
Ação Nº 10 - Realizar a apuração das denúncias realizadas no setor da Central de Marcação e Regulação do acesso.									
Ação Nº 7 - Gerenciar o tempo de agendamento dos procedimentos a serem realizados.									
Ação Nº 8 - Capacitar a equipe da Central de Marcação e Regulação do acesso quanto o acolhimento ao usuário									
Ação Nº 9 - Avaliar o grau de satisfação do usuário no atendimento da Central de Marcação e Regulação do acesso.									
Ação Nº 11 - Organizar o fluxo de encaminhamentos para especialidades por referências, de acordo com protocolos clínicos de acesso do município e a nova Programação Pactuada Integrada.									
<b>DIRETRIZ Nº 5 - Expansão e melhoria da infra-estrutura administrativa e dos serviços de saúde do SUS municipal</b>									

**OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar a rede de atenção a Saúde do município**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. : Ampliar a rede de atenção a Saúde do município em 20% com a reestruturação física e reaparelhamento das unidades de saúde	Proporção de unidades de saúde com reestruturação física e reaparelhamento realizados	Proporção	2017	5,00	20,00	10,00	Proporção	6,00	60,00
Ação Nº 1 - Construção da Estrutura física da USF Parque através do recebimento de recursos do Programa Requalifica UBS contemplado por meio de proposta de emenda parlamentar e com etapas de execução monitoradas no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB).									
Ação Nº 2 - Ampliação da estrutura física da UBS da Quiamba através do recebimento de recursos do Programa Requalifica UBS a ser contemplado por meio de convênio com o Estado e com etapas de execução monitoradas.									
Ação Nº 3 - Construção da estrutura física do Polo Intermediário da Academia da Saúde através do recebimento de recursos a ser contemplado por meio de proposta de emenda parlamentar e com etapas de execução monitoradas no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB)									
Ação Nº 4 - Construção da estrutura física da UBS das Laranjeiras através de recursos próprios do município									
Ação Nº 5 - Construção da estrutura física da UBS Geraldo Pacheco através de recursos próprios do município									
Ação Nº 6 - Construção da estrutura física da base da sede do SAMU através de recursos próprios.									
Ação Nº 7 - Ampliar e reformar a estrutura física do Hospital Municipal de Sapeaçu adequando-o as normas vigentes através do recebimento de recursos a ser contemplado por meio de proposta de convênio.									
Ação Nº 8 - Ampliar a frota de veículos através renovação gradual destes que serão utilizados para transporte sanitário eletivo e para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 9 - Realizar a aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde e para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS).									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Ampliar em 20% a capacidade da gestão municipal de qualificar ações para o uso racional e eficiente dos recursos, instituindo o planejamento, sistematização, monitoramento e fiscalização das mesmas.	10,00	6,00
	Reduzir em 30% a desprecarização do trabalho na saúde, assegurando ambientes de trabalho saudáveis e políticas e programas de formação profissional e educação permanente em saúde e ordenados para as necessidades do SUS	20,00	12,00
	Fortalecer em 20 % as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã exercitados em espaços como as conferências, conselhos e ouvidorias	10,00	5,00
	: Ampliar a rede de atenção a Saúde do município em 20% com a reestruturação física e reaparelhamento das unidades de saúde	10,00	6,00
301 - Atenção Básica	Ampliar em 20% o acesso e a resolutividade da Atenção Básica como eixo estruturante da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no município.	10,00	7,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar em 20% o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.	10,00	6,00
	Fortalecer a rede de atenção à saúde ampliando em 25% os fluxos comunicacionais e regulatórios conforme as relações estabelecidas nos mecanismos de coordenação do cuidado e orientação da rede a partir da atenção básica.	10,00	6,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implementar as atividades relacionadas à reorientação da Assistência Farmacêutica Básica, com o propósito de ampliar em 30% o acesso dos usuários do SUS aos medicamentos básicos.	20,00	14,00

304 - Vigilância Sanitária	Elaborar e operacionalizar anualmente cerca de 80% das ações do quantitativo programado da Programação de Ação de Vigilância Sanitária na PROGVs.	80,00	70,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Elaborar e operacionalizar anualmente cerca de 80% das ações do quantitativo programado da Programação de Ação de Vigilância Epidemiológica na PROGVs.	80,00	72,00
	Elaborar e operacionalizar anualmente cerca de 80% das ações do quantitativo programado da Programação de Ação de Vigilância a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora aprovado na PROGVs	80,00	80,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.060.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.060.000,00
	Capital	N/A	390.000,00	100.000,00	N/A	300.000,00	N/A	N/A	N/A	790.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	3.395.000,00	144.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.539.000,00
	Capital	N/A	N/A	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	1.975.000,00	75.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.050.900,00
	Capital	N/A	N/A	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	300.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	150.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	80.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	80.000,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	220.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	220.000,00
	Capital	N/A	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 06/09/2021.

**• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS**

A existência de instrumentos de planejamento como a Programação Anual de Saúde (PAS 2019) no município, serve como norteador para avaliação, execução orçamentária e readequação dos serviços, visando melhor servir a população, assim como equalizar melhor os recursos técnicos e administrativos destinados à saúde no município. Com relação às metas propostas para este ano foram realizadas até o período:

Na Vigilância Epidemiológica na meta elaborar e operacionalizar anualmente cerca de 80% das ações do quantitativo programado da Programação de Ação de Vigilância Epidemiológica na PROGVS foram alcançadas parcialmente o resultado de 72% realizando 90% das ações previstas (meta 80%) e elaborar e operacionalizar anualmente cerca de 80% das ações do quantitativo programado da Programação de Ação de Vigilância a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora aprovado na PROGVS foram alcançadas parcialmente o resultado de 80% realizando 100% das ações previstas (meta 80%); Na Vigilância Sanitária na meta elaborar e operacionalizar anualmente cerca de 80% das ações do quantitativo programado da Programação e Ação de Vigilância Sanitária na PROGVS foram alcançadas parcialmente o resultado de 70% realizando 87,5% das ações previstas (meta 80%);

Na Administração Geral na meta ampliar em 10% a capacidade da gestão municipal de qualificar ações para o uso racional e eficiente dos recursos, instituindo o planejamento, sistematização, monitoramento e fiscalização das mesmas, foram alcançadas parcialmente a proporção de 6% realizando 60% das ações previstas. Em reduzir em 20% a despreparação do trabalho na saúde, assegurando ambientes de trabalho saudáveis e políticas e programas de formação profissional e educação permanente em saúde e ordenados para as necessidades do SUS foram alcançadas parcialmente o resultado de 12% realizando 60% das ações previstas. Em fortalecer em 10% as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã exercitados em espaços como as conferências, conselhos e ouvidorias foram alcançadas parcialmente o resultado de 5% realizando 50% das ações previstas e em ampliar a rede de atenção à Saúde do município em 10% com a reestruturação física e reaparelhamento das unidades de saúde foram alcançadas parcialmente o resultado de 6% realizando 60% das ações previstas;

No Suporte Profilático e Terapêutico na meta Implementar as atividades relacionadas à reorientação da Assistência Farmacêutica Básica, com o propósito de ampliar em 20% o acesso dos usuários do SUS aos medicamentos básicos foram alcançadas parcialmente o resultado de 14% realizando 70% das ações previstas;

Na Atenção Básica a meta ampliar em 10% o acesso e a resolutividade da Atenção Básica como eixo estruturante da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no município ouvidorias foram alcançadas parcialmente o resultado de 7% realizando 70% das ações previstas. Ampliar em 10% o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada foram alcançadas parcialmente o resultado de 6% realizando 60% das ações previstas e fortalecer a rede de atenção à saúde ampliando em 10% os fluxos comunicacionais e regulatórios conforme as relações estabelecidas nos mecanismos de coordenação do cuidado e orientação da rede a partir da atenção básica foram alcançadas parcialmente o resultado de 6% realizando 60% das ações previstas.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2019	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	32	-	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	-	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	88,00	-	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	75,00	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	88,00	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	-	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,10	-	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,30	-	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	60,00	-	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	18,00	-	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	2	-	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	-	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	92,00	-	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	-	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	-	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	-	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 06/09/2021.

### • Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Os indicadores, relacionados a diretrizes nacionais, são compostos por 20 indicadores universais, ou seja, de pactuação comum e obrigatória e 3 indicadores específicos, de pactuação obrigatória quando forem observadas as especificidades no território. As bases de dados residentes nos estados e municípios podem estar mais atualizadas que as bases nacionais, podendo existir, então, diferenças entre os indicadores disponibilizados e os calculados pelos estados e municípios a partir de suas bases. Não se obtendo, desta forma, os dados relacionados ao ano de 2019 nesta plataforma, sendo a análise destes indicadores feita através da base municipal.

Dos 20 indicadores aplicáveis, o município atingiu a meta de 15 indicadores, com uma proporção de 75% dos indicadores com metas alcançadas. Destes, cabe salientar que para:

Indicador 01- foram 32 registros de óbitos prematuros pelas 4 principais doenças crônicas não-transmissíveis. Cabe salientar que foi pactuado um valor menor ou igual do que a meta estipulada, alcançando a meta deste indicador;

Indicador - 03: Foram 131 óbitos que tiveram causa definida num total de 138 óbitos. O resultado foi de 94,92%, ultrapassando a meta pactuada;

Indicador 04 - em relação a cobertura vacina, os quatro tipos de vacinas selecionadas alcançou a meta estipulada superior a 75%. As coberturas vacinais preconizadas foram: A Pentavalente 3ª dose (85,54%), Pneumocócica 10-valente 2ª dose (89,96%), Poliomielite 3ª dose (90,36%) e Tríplice viral 1ª dose (102,01%).

Indicador 08 - Não ocorreram casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade;

Indicador 09 - Não foi notificado casos novos de AIDS em menores de 5 anos;

Indicador 11- A população de referência para este indicador é de 1.428 mulheres (população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos, no mesmo local e ano / 3). Dessa forma a meta anual é 428 exames citopatológicos de colo uterino a serem realizados. Foram realizados 754 exames. O resultado foi 0,53.

Indicador 12 - A população de referência para este indicador é 677 mulheres (população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos, no mesmo local e ano / 2). Dessa forma a meta anual é 68 exames a serem realizados, foram realizadas 901 mamografias bilaterais para rastreamento. O resultado foi 1,32;

Indicador 14 - Sobre os registros de partos na faixa etária de 10 a 19 anos, foram 43 nessa faixa etária, dando o resultado de 18,3%;

Indicador 15 - em relação à mortalidade infantil ocorreu o registro de 2 óbitos, alcançando a meta pactuada;

Indicador 16 - Não ocorreu o registro de óbito materno neste período.

Indicador 17 - O município possui 08 equipes de saúde da família credenciadas pelo Ministério da Saúde atingindo 100% de cobertura.

Indicador 18 - A cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) ultrapassou a meta preconizada. Foram 5.257 beneficiários acompanhados num total de 5.413 a serem acompanhados. O resultado foi 97,12%;

Indicador 19 - O resultado da cobertura de saúde bucal atingiu 100% com 7 equipes de saúde bucal implantadas;

Indicador 22 - Os seis ciclos atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue foi realizado pelos agentes de combates as endemias;

Indicador 23 - Foram oito notificações e investigações de agravos relacionados ao trabalho tiveram o campo ocupação preenchidos com uma proporção de 100%, ultrapassando a meta pactuada.

Dos indicadores que não tiveram a meta alcançada foram:

Indicador 06 - Houve dois casos novos de hanseníase diagnosticados, mas que não tiveram cura. Não alcançando a meta preconizada.

Indicador 10 - Não foi alcançada a meta desse indicador. O resultado foi 21,2%.

Indicador 13 - Foram realizados 67 partos normais por residência num total de 235 nascimentos. O resultado foi 28,51%.

Um indicador do município manteve-se silencioso. Dos registros de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação não ocorreram registros e por isso não ocorreu resultado de cura para esse indicador.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
Atenção Básica									
Corrente	0,00	4.772.711,26	3.243.968,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.016.679,58
Capital	0,00	49.963,07	5.025,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.988,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Corrente	0,00	0,00	4.301.633,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.301.633,45
Capital	0,00	0,00	31.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.390,00
Suporte Profilático e Terapêutico									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica									
Corrente	0,00	0,00	25.762,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.762,10
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>4.822.674,33</b>	<b>7.607.779,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.430.453,80</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

2) Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme Art. 39, inc. V, LC 141/2012.

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/10/2020.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,00 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,42 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,20 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	94,99 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	22,10 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	43,00 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 714,93
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	21,98 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,46 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	55,63 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,69 %

2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	56,49 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,42 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/10/2020.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.055.000,00	2.055.000,00	1.095.767,79	53,32
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	200.000,00	200.000,00	62.173,99	31,09
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	117.659,70	147,07
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	575.690,56	52,34
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	430.000,00	430.000,00	206.262,93	47,97
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	135.000,00	135.000,00	84.178,63	62,35
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	12.000,00	12.000,00	49.801,98	415,02
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.233.600,00	18.233.600,00	22.412.962,22	122,92
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	18.320.242,12	114,50
Cota-Parte ITR	1.600,00	1.600,00	17.265,18	1.079,07
Cota-Parte IPVA	192.000,00	192.000,00	453.447,54	236,17
Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	3.593.858,42	179,69
Cota-Parte IPI-Exportação	24.000,00	24.000,00	28.148,96	117,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	20.288.600,00	20.288.600,00	23.508.730,01	115,87
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.935.000,00	6.935.000,00	6.972.351,76	100,54
Provenientes da União	6.575.000,00	6.575.000,00	6.670.737,17	101,46
Provenientes dos Estados	300.000,00	300.000,00	279.562,50	93,19
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	60.000,00	60.000,00	22.052,09	36,75
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.935.000,00	6.935.000,00	6.972.351,76	100,54

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	9.880.000,00	12.349.869,25	12.318.491,78	25.583,35	99,95
Pessoal e Encargos Sociais	7.160.000,00	2.732.412,00	2.732.320,05	0,00	100,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.720.000,00	9.617.457,25	9.586.171,73	25.583,35	99,94
DESPESAS DE CAPITAL	1.330.000,00	86.723,00	86.378,67	0,00	99,60
Investimentos	1.290.000,00	86.723,00	86.378,67	0,00	99,60
Inversões Financeiras	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.210.000,00	12.436.592,25		12.430.453,80	99,95
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	7.608.778,00	7.606.847,34	932,13	61,20
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	7.608.655,00	7.606.847,34	932,13	61,20
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	123,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	N/A	N/A	N/A	20.987,92	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A		7.628.767,39	61,37
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i))]</b>		N/A		<b>4.801.686,41</b>	
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%<sup>4</sup></b>					<b>20,42</b>
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]</b>					<b>1.275.376,91</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	3.663,30	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.663,30	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m) / total(l+m)]x100
Atenção Básica	8.595.000,00	8.077.061,25	8.046.084,90	25.583,35	64,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.275.000,00	4.333.768,00	4.333.023,45	0,00	34,86
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	250.000,00	25.763,00	25.762,10	0,00	0,21
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	11.210.000,00	12.436.592,25		12.430.453,80	100,00

FONTE: SIOPS, Bahia18/02/20 19:35:15

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[V/(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2019 (Fonte: FNS)	Valor Executado
CUSTEIO	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 3.484.024,15	0,00
	1030120152E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 1.000.000,00	0,00
	10302201520R4 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	R\$ 340,03	0,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 2.152.255,08	0,00
	10303201520AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 101.121,00	0,00
	10304201520AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 149.482,40	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No quadro Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção verifica-se a relevante participação financeira que o município teve para manutenção dos serviços de saúde com o volume dos recursos próprios aplicados em saúde de R\$ 4.822.674,33 num total de despesas no valor de R\$ 12.430.453,80.

Das despesas de custeio liquidadas pela Atenção Básica no valor de R\$ 8.016.679,58, o equivalente a 40,46% foram oriundas de transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal. O valor de R\$ 54.988,67 foi liquidado com despesas de capital.

Na Média Complexidade foram liquidadas R\$ 4.301.633,45, o equivalente a 100% foram oriundas de transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal. O valor de R\$ 31.390,00 foi liquidado com despesas de capital.

No bloco da Vigilância a Saúde foram liquidados R\$ 25.762,10.

No quadro de Indicadores financeiros demonstra que nesse período a participação da receita de impostos na receita total do município correspondeu a 2%. Outro dado importante é que correspondeu a despesa total com saúde, sob responsabilidade do município, por habitante em R\$ 714,93. A participação da despesa com pessoal na despesa total com saúde foi de 21,98%. Em relação com serviços de terceiros - pessoa jurídica foi de 55,63%, enquanto 0,46% com medicamentos e 0,69% com investimentos. O quadro reafirma ainda a grande dependência financeira do município aos recursos transferidos pelas transferências intergovernamentais representando 90,42% da receita do Município. A Participação da receita própria aplicada em Saúde foi de 20,42%.

Pode-se observar nos quadros acima relacionados que a previsão anual atualizada das receitas do município num total de R\$ 20.288.600,00, as receitas realizadas no ano de 2019 foram de R\$ 23.508.730,01 com 115,87% do previsto. Do total anual de receitas adicionais para o financiamento da Saúde R\$ 6.935.000,00, até o período as receitas realizadas foram R\$ 6.972.351,76, 100,54% do previsto, com o recebimento de recurso de incremento de custeio do Piso da Atenção Básica no valor de R\$ 1.000.000,00 por meio das propostas Nº 36000267053201900 (por programa) e Nº 36000249941201900 (por emenda parlamentar), no valor de R\$ 500.000,00 cada. Das despesas próprias com saúde foram executadas R\$ 12.430.453,80, (99,95% da dotação atualizada para o ano). Destas, R\$ 2.732.320,05 foram liquidados com pessoal e encargos sociais. Em outras despesas correntes foram cerca de R\$ 9.586.171,73, que estão relacionadas a manutenção e custeio de material de consumo para a realização das ações e serviços das unidades de saúde. Em relação a despesas com investimentos foram liquidadas cerca de R\$ 86.378,67, segundo a listagem de processos liquidados em anexo. Das despesas correntes, R\$ 25.583,35 foram inscritas como restos a pagar. Do total das despesas com saúde não computadas para fins de apuração do percentual mínimo, R\$ 7.628.767,39 foram executadas. O percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais foi de 20,42%. A diferença entre o valor executado e o limite constitucional foi de R\$ 1.275.376,91. A Atenção Básica foi a maior responsável com 64,93% das despesas executadas durante este período. A assistência ambulatorial e hospitalar por 34,86% e a vigilância epidemiológica por 0,21%.

Os valores executados referentes a execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho foram apresentados no quadro acima.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/09/2021.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

A auditoria apontada no quadro acima foi realizada pelo Componente Estadual do SNA na unidade de saúde sob gestão dupla que possui contrato firmado com o Estado. Não foram apresentadas informações sobre recomendações e encaminhamentos.

Não ocorreram auditorias pelo componente municipal nesse período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde de Sapeaçu, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, vem apresentar e encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde o Relatório Anual de Gestão referente ano de 2019, bem como requerer sua apreciação em reunião do Pleno deste Conselho. Trata-se de documento que explicita a execução e avaliação da gestão local durante o exercício em questão. Nesse contexto o município elaborou o presente relatório de gestão referente ao ano de 2019, com base nos dados de demografia, mortalidade, morbidade, produção, indicadores de saúde e dados financeiros.

Neste período ocorreram os recebimentos de recursos de incremento de custeio do Piso da Atenção Básica no valor de R\$ 1.000.000,00 por meio das propostas Nº 36000267053201900 (por programa) e Nº 36000249941201900 (por emenda parlamentar), no valor de R\$ 500.000,00 cada.

A VI Conferência Municipal de Saúde, etapa municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde tendo como tema: *Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS*.

Foi solicitado o processo de descaracterização da ambulância antiga do SAMU 192 e o projeto de Requalificação junto Coordenação Geral de Urgência e Emergência - CGUE/MS. Foi credenciado o Laboratório de Prótese (LRPD) junto ao ministério da Saúde e realizada a implantação desse serviço. Foi realizada a adesão ao QUALIFAR SUS, ao Programa Crescer Saudável e no final do ano ao Informatiza APS. A proposta da construção da Academia da Saúde foi cancelada, mesmo com mérito favorável pela área técnica, devido a publicação do Decreto 9711, de 15/02/2019, informando que a proposta em questão foi rejeitada em função de contingenciamento orçamentário.

Como nos exercícios anteriores, estabelecidos pela Resolução CIT nº 8, de 24, de novembro de 2016, foram considerados neste relatório apenas 23 indicadores que possibilitam a realização de monitoramentos anuais. As bases de dados residentes nos estados e municípios podem estar mais atualizadas que as bases nacionais, podendo existir, então, diferenças entre os indicadores disponibilizados e os calculados pelos estados e municípios a partir de suas bases. Não se obtendo, desta forma, os dados relacionados ao ano de 2019 nesta plataforma tendo que serem a análise destes indicadores feita através da base municipal.

Os dados de serviços da Atenção Básica para o Conjunto Mínimo de Dados (CMD) e, considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica que continuaram indisponíveis pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Devido ao DIGISUS Gestor *o* Módulo Planejamento (DGMP), atualmente, o sistema tem apresentado algumas inconsistências, que ocasionalmente, impossibilitam à finalização dos instrumentos de gestão em tempo hábil e em consonância a previsão legal. Para aqueles entes que não estão conseguindo registrar no sistema ressalta-se que, a não disponibilização do sistema não exime os gestores da responsabilidade de encaminhamento de seus RAG, ainda que por outros meios, aos respectivos conselhos de saúde, conforme artigo 36, § 1º da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012. No intuito de orientar o encaminhamento deste Relatório, reiteramos que estamos utilizando a estrutura desse modelo que será apresentada no DGMP quando o mesmo estiver disponibilizado.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Considerando o desenvolvimento das ações estratégicas para o ano de 2020, esse relatório servirá como norte para a construção do próximo relatório anual de gestão, assim como suas diretrizes, ações estratégicas, recomendações e redirecionamentos que darão suporte ao planejamento e avaliação dos próximos relatórios.

Para o próximo exercício teve como situações pendentes e projetos em andamento como:

- O processo de descaracterização da ambulância antiga do SAMU 192 aguardando o parecer Coordenação Geral de Urgência e Emergência - CGUE/MS e a implantação do serviço de uma Unidade Móvel Odontológica após a descaracterização;
- Projeto de qualificação do SAMU 192 aguardando parecer do Ministério da Saúde;

Vale salientar sobre o novo financiamento da Atenção Básica e os novos critérios relacionados a captação ponderada e os novos indicadores de desempenho que necessitarão de novos ajustes no acompanhamento dos próximos relatórios.

---

CRISTIANE BRITO DE ALMEIDA GOIS  
Secretário(a) de Saúde  
SAPEAÇU/BA, 2019

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
Sem comentários.

### Introdução

- Considerações:  
Sem comentários.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem comentários.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem comentários.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem comentários.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem comentários.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem comentários.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem comentários.

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem comentários.

### Auditorias

- Considerações:  
Sem comentários.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem comentários.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem comentários.

Status do Parecer: Aprovado

SAPEAÇU/BA, 16 de Abril de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Sapeaçu